



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução Conjunta SAP-SEDUC nº 130/2024

Aprova o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional relativo ao quadriênio 2025-2028.

O **Secretário da Educação do Estado de São Paulo** e o **Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o art. 17 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê a instrução escolar e formação profissional a pessoas privadas de liberdade;
- os termos do Decreto nº 7.626, de 24 de novembro De 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional;
- o Programa de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual nº 57.238, de 17 de agosto de 2011;
- a necessidade de assegurar às pessoas em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo, o direito fundamental, público e subjetivo à educação preconizado pela Constituição Federal de 1988;
- a necessidade de garantir a oferta de educação a jovens e adultos, em situação de privação de liberdade, na conformidade do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de São Paulo, na conformidade do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de São Paulo terá o prazo de vigência de 04 (quatro) anos, atendendo ao quadriênio 2025-2028.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Feder

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

Marcello Streifinger

Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

ANEXO

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Este Plano Estadual de Educação estabelece e regula a política pública do fomento e educação escolar e não escolar para as pessoas privadas de liberdade (PPL) do sistema prisional paulista, pelo período de 2025-2028.

A concepção desta versão é resultado do conjunto das experiências e discussões articuladas entre a Secretariada da Educação (SEDUC), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP).

No âmbito do Estado de São Paulo, foram adotados como instrumentos referenciais norteadores fundamentais: o Programa de Educação nas Prisões (PEP) instituído pelo Decreto Estadual Nº 57.238, de 17 de agosto de 2011 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, que disciplinam a oferta da educação básica a jovens e adultos que se encontram em situação de privação de liberdade no Sistema Prisional do Estado de São Paulo. Tais instrumentos, por sua vez, consideram os fundamentos e diretrizes da normativa nacional, especialmente pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Resolução nº 2/2020 e a INFORMAÇÃO Nº 29/2024/COECE/CGCAP/DIRRP/SENAPPEN.

As atividades educacionais no sistema prisional paulista ocorrem nas seguintes modalidades:

- **Educação Escolar:** consiste na oferta da educação básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais e Ensino Médio na modalidade EJA) e do Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação);
- **Educação Não Escolar:** consiste na aplicação de atividades de leitura, culturais, esportivas, ensino profissionalizante, de qualificação e capacitação profissional e formação para a cidadania.

Esse trabalho tem por objetivo a oferta da educação de forma ampla, buscando assegurar a formação básica, o desenvolvimento pessoal e profissional e a formação cultural das pessoas privadas de liberdade (PPL), como medida de ressocialização durante o cumprimento da pena durante o período previsto na legislação.

As diretrizes para a oferta de educação voltadas às pessoas privadas de liberdade (PPL) no Estado de São Paulo:

Monitorar, permanentemente, as necessidades das pessoas privadas de liberdade, no sistema prisional paulista, a fim de assegurar o direito fundamental, público e subjetivo à educação preconizado pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988);

Garantir a assistência educacional prevista no Art. 17 da Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê a instrução escolar e formação profissional a pessoas privadas de liberdade;

Garantir a oferta de educação escolar a pessoas em privação de liberdade (PPL), em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;

Planejar e coordenar, por meio de ações articuladas e intersecretariais, o Programa de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual nº 57.238/2011;

Assegurar, promover e ampliar a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas unidades do sistema prisional do Estado de São Paulo;

Fomentar a criação e a instalação de classes escolares nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), vinculadas às escolas da rede estadual, das respectivas Diretorias de Ensino da SEDUC;

Assegurar a constituição de classes de modo a atender a multiplicidade de perfis da população privada de liberdade (PPL), respeitando as especificidades de cada regime prisional;

Assegurar a adoção e o emprego de metodologias flexíveis, de Temas Contemporâneos Transversais e de saberes coletivos e sociais, os sentidos estruturantes da educação, organizados por áreas do conhecimento de forma interdisciplinar;

Fomentar a atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade (PPL) com possibilidades criativas e emancipatórias;

Fortalecer as ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Estabelecer tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para o desenvolvimento de ações de fomento e oferta de educação escolar e não escolar no sistema prisional, estruturadas em práticas concretas;

Buscar diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;

Promover ações de inclusão em atividades educacionais com foco na diversidade humana de gênero, raça, religião e pessoas com deficiência;

Propiciar a qualificação e melhoria nos espaços de atividades educacionais.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados com amparo nas regulamentações que norteiam as atividades educacionais escolares e não escolares no sistema prisional paulista, sendo:

Ampliar a ocupação de vagas disponíveis da educação escolar (ano iniciais/alfabetização e finais do ensino fundamental e ensino médio) para as pessoas privadas de liberdade (PPL);

Ampliar a oferta de vagas disponíveis da educação escolar superior para as pessoas privadas de liberdade (PPL);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) nos programas de leitura dirigida e leitura livre, por meio de clubes/grupos de leitura/leitura individual nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) na leitura cotidiana, por meio de empréstimos de livros nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) em projetos de cunho esportivo e de práticas sociais educativas com remição de pena nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) aptas a realização do Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA PPL);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) aptas a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) nos cursos de educação não escolar (cursos de livre oferta e capacitação profissional);

Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) como monitoras de apoio a educação não escolar e de salas de leitura para atividades educacionais;

Ampliar as oportunidades de cursos de capacitação para os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), que executam e apoiam as atividades educacionais.

2. GESTÃO

Objetivando assegurar o direito fundamental, público e subjetivo à educação preconizado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), pela Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e nº 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado, buscando garantir a oferta de educação a jovens e adultos em situação de privação de liberdade no sistema prisional do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, o Estado de São Paulo instituiu o Programa de Educação nas Prisões (PEP) com a finalidade de oferecer o ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior por meio da edição do Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, que tem como objetivo proporcionar, aos estudantes privados de liberdade, meios para que possam ter garantido o acesso e a permanência na educação escolar, bem como promover a cidadania, inclusão social e educacional.

O Programa de Educação nas Prisões (PEP) é executado em parceria entre as Secretarias da Educação (SEDUC), Administração Penitenciária (SAP) e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP). Diante disso, compete à Secretaria da Educação (SEDUC), por meio de suas Diretorias de Ensino (DE) e Unidades Escolares (UE), ofertar educação escolar nas classes vinculadas nas unidades prisionais.

Para isso, em setembro de 2022, firmou-se novo Termo de Cooperação, entre SEDUC, SAP e FUNAP, objetivando a oferta de educação básica para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas do Estado. O Termo de Cooperação possui vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua publicação (30.09.2022), podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, por comum acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Considerando que desde 2012, a SEDUC é a responsável pela oferta de educação escolar nos estabelecimentos penais, Termos de Cooperação (2012 e 2017) e Aditivos (2014 e 2020) foram firmados para garantir o atendimento educacional aos estudantes privados de liberdade em consonância com a Resolução Conjunta SE-SAP-2/2016.

Atualmente para a educação escolar a forma de contratação de profissionais (docentes) que atuam nas unidades prisionais é realizada nos moldes da Lei Complementar Nº 1.093 de 2019 e poderão ser admitidos no programa de educação nas prisões, via edital de credenciamento, o qual poderá ser aberto no início e/ou decorrer do ano letivo pelas diretorias de ensino conforme demanda dos estabelecimentos prisionais.

Forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais:

() seleção entre os profissionais efetivos das redes de ensino

Nº de profissionais sob esta forma de contratação:

(X) seleção entre profissionais contratados temporariamente pelas redes de ensino

Nº de profissionais sob esta forma de contratação:

() outras - especificar a forma e o número de professores contratados

Os registros escolares (cadastro de alunos, vida escolar, avaliações, frequência etc.) dos alunos privados de liberdade são de competência das escolas vinculadoras que utilizam a plataforma digital Secretaria Escolar Digital (SED) para facilitar as operações que envolvam a gestão diária da administração escolar, professores e alunos.

Como são feitos e mantidos os registros escolares e a inserção das informações referentes no Censo Escolar considerando as modalidades da educação básica ofertadas no sistema prisional:

(X) Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais e Ensino Médio)

Informar Nº vagas atual:

() EJA integrada à Educação Profissional Tecnológica

Informar Nº vagas atual:

() EPT – técnico

Informar Nº vagas atual:

O atendimento educacional ofertado nas unidades prisionais é realizado pela Secretaria da Educação, por meio das escolas vinculadoras, as quais possuem classes vinculadas dentro dos espaços de privação de liberdade. Destaca-se que a escola vinculadora não é exclusiva para o sistema prisional, porém os estudantes privados de liberdade integram o módulo escolar da unidade. Dessa forma os alunos privados de liberdade e os professores que atuam no sistema prisional estão vinculados a escola externa que realiza toda a orientação pedagógica e administrativa do Programa de Educação nas Prisões (PEP).

Os arranjos administrativos para a oferta da educação básica:

() unidade escolar instalada na unidade prisional

Informar Número de unidades prisionais atendidas neste formato

(X) unidade escolar externa vinculada a classes instaladas em uma ou mais unidades prisionais

Informar Nº unidades escolares envolvidas neste formato: 100 escolas vinculadoras

Informar Nº unidades prisionais atendidas neste formato: 157 unidades prisionais

() unidade escolar externa, exclusiva para o atendimento das classes instaladas em unidades prisionais

Informar Nº unidade prisionais atendidas neste formato

Informar Nº de escolas constituídas neste formato

As escolas vinculadoras possuem em sua organização, Diretor Escolar, Vice Diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica responsáveis pelo acompanhamento e execução do PEP. Cabe ao diretor e ao vice diretor realizar a gestão e ao coordenador o acompanhamento pedagógico. Os professores do ensino fundamental e ensino médio que atuam nas unidades prisionais recebem orientações na escola vinculadora nos períodos de atividade de caráter formativo.

Nas unidades prisionais a estrutura de educação é composta pelo Diretor Técnico III (Diretor da Unidade Prisional) e o Diretor do Centro de Trabalho e Educação (DCTE) e/ou Policiais Penais indicados pelo diretor da unidade prisional que acompanham e apoiam as atividades educacionais junto às escolas vinculadoras e administram as atividades nos espaços escolares, na oferta das vagas aos alunos privados de liberdade e no apoio aos professores da Secretaria da Educação.

Os cursos da educação escolar são ofertados na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) de forma presencial e semestral. O projeto político pedagógico é realizado pelas escolas vinculadoras apoiado na legislação vigente e considerando as especificidades da comunidade escolar, bem como o público atendido por ela.

No Estado de São Paulo, o Conselho Orientador do Programa de Educação nas Prisões – CORPEP, instituído pelo Decreto Nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, possui função deliberativa com atribuições como:

- Coordenar, acompanhar e controlar o processo de implantação e de execução do PEP, determinando os ajustes que entender necessários;
- Promover a articulação com órgãos e entidades que, em razão de seus objetivos institucionais, possam colaborar para a consecução das finalidades do PEP;
- Apreciar as sugestões oferecidas pelo Conselho Consultivo do PEP;
- Manter o Conselho Consultivo informado sobre o desenvolvimento do PEP.

O Conselho Orientador do Programa de Educação nas Prisões - CORPEP é integrado pelos seguintes representantes:

- 1 (um) da Casa Civil, que o coordenará;
- 1 (um) da Secretaria da Administração Penitenciária;

- 1 (um) da Secretaria da Educação;
- 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- 1 (um) da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP;
- 1 (um) da UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

As atividades do CORPEP são acompanhadas pelo Conselho Consultivo do Programa de Educação nas Prisões – CONPEP, que possui atribuições como:

- Prestar assessoria ao CORPEP, quando solicitado;
- Opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo CORPEP.

Este conselho é composto por:

- 1 (um) da Casa Civil, pertencente à Corregedoria Geral da Administração, que o coordenará;
- 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- 1 (um) do Conselho Penitenciário do Estado, indicado por seu Presidente;

Mediante convite:

- 1 (um) do Poder Judiciário;
- 1 (um) do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 1 (um) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

As atividades educacionais nas unidades prisionais de São Paulo são acompanhadas mensalmente pelo Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAEE), instituído pela Resolução SAP-74, de 4 de abril de 2012, e atualizações. Este grupo é composto por representantes de todas as instituições ligadas a educação nas prisões e tem por objetivo supervisionar e apoiar a execução das atividades de educação escolar e não escolar.

Diante do exposto, abaixo está discriminada a estrutura organizacional de cada uma das instituições acima indicadas.

2.1 Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)

A Lei nº 8.209, de 04 de janeiro de 1993, criou a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), organizada pelo Decreto nº36.463, de 26 de janeiro de 1993, elevando a atenção ao sistema prisional a um novo patamar, tratando-se da primeira Secretaria de Estado do país para assuntos do sistema prisional.

Por meio da Lei Complementar nº 897, de 9 de maio de 2001, foram criadas na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) as Coordenadorias de Unidades Prisionais, divididas em cinco regiões no Estado; por sua vez, o Decreto 45.798, de 9 de maio de 2001, organizou suas referidas Coordenadorias, instituiu suas atribuições.

Por força do Decreto 57.688 de 27 de dezembro de 2011 as Coordenadorias de Unidades Prisionais receberam nova reestruturação sendo, portanto, a atual composição:

- Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo, responsável por 28 (vinte e oito) Unidades Prisionais;
- Coordenadoria do Vale do Paraíba e Litoral, responsável por 20 (vinte) Unidades Prisionais;
- Coordenadoria da Região Noroeste, responsável por 46 (quarenta e seis) Unidades Prisionais;
- Coordenadoria da Região Central, responsável por 40 (quarenta) Unidades Prisionais;
- Coordenadoria da Região Oeste, responsável por 45 (quarenta e cinco) Unidades Prisionais;
- Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, responsável por 03 (três) Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos.

2.1.1 Coordenadorias de Unidades Prisionais

As Coordenadorias de Unidades Prisionais Regionais têm em sua estrutura uma Diretoria, que faz parte do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação (GRATE), a qual possui, dentre outras, as seguintes atribuições (conforme Decreto 57.688 de 27 de dezembro de 2011 em seu Artigo 17):

- Realizar, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades da Pasta, estudos e trabalhos visando ao desenvolvimento e à execução das ações relacionadas à capacitação profissional e à formação educacional dos presos;
- Efetuar ou colaborar na busca e formalização de parcerias visando à oferecer ao preso formação educacional básica, bem como qualificação profissional que facilite e viabilize sua inserção no mercado de trabalho;
- Promover e incentivar a realização de atividades socioculturais, práticas esportivas e cursos de aperfeiçoamento dirigidos às pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Realizar ou colaborar para a realização de solenidades, comemorações de caráter cívico e outros eventos relacionados a ações desenvolvidas nas áreas de trabalho e educação;

- Acompanhar:

- ü Os procedimentos relativos à definição de cursos, seleção de alunos e distribuição de salas de aulas;

- ü O processo de avaliação do aproveitamento dos presos nos cursos ou nos trabalhos oferecidos, buscando, quando for o caso, contribuir para o aprimoramento dos resultados alcançados;

- ü As atividades desenvolvidas pelos docentes e pelos contratantes de mão de obra prisional, colaborando, sempre que possível, para a implantação de novos processos didáticos e de produção.

- Opinar sobre a aquisição de equipamentos relacionados às atividades de trabalho e educação de presos, participando, também, da implantação de salas de leitura e da formação e ampliação de acervos.

2.1.1.1 Unidades Prisionais e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP)

No Estado de São Paulo as Unidades Prisionais (UP) são divididas em modelos, sendo classificadas por categorias, conforme segue:

- Penitenciária (PENIT);

- Centro de Detenção Provisória (CDP);

- Centro de Progressão Penitenciária (CPP);

- Centro de Ressocialização (CR);

- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).

Nestes estabelecimentos penais, as pessoas privadas de liberdade (PPL) cumprem penas nos seguintes regimes:

- Regime Fechado;

- Regime Semiaberto;

- Desinternação Progressiva (HCTP).

Os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátricos (HCTP) abrigam pacientes em cumprimento de medida de segurança, já os Centros de Detenção Provisória (CDP) custodiam presos provisórios.

Para atender às demandas dos processos educacionais no âmbito das Unidades Prisionais, considerando seus modelos e tipos de regime, existem núcleos de atendimento à

educação, com as seguintes atribuições:

- Proporcionar às pessoas privadas de liberdade a formação educacional necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Preparar expedientes relativos à remição de pena;
- Elaborar o horário de aulas e distribuir às pessoas privadas de liberdade (PPL) por turmas e classes, observadas as normas didático-pedagógicas;
- Elaborar e executar programas esportivos e de recreação que visem à manutenção das condições físicas das pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Orientar a realização de espetáculos teatrais e de outras atividades culturais, cursos por correspondência, consultas e pesquisas bibliográficas;
- Elaborar programas de solenidades, de comemorações de caráter cívico e de festividades escolares, com a participação da comunidade;
- Planejar e coordenar os trabalhos de início e encerramento dos períodos letivos;
- Assegurar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem;
- Avaliar a disponibilidade orçamentária e a necessidade de aquisição de equipamentos relacionados ao desenvolvimento das atividades didáticas;
- Receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos, documentos técnicos e legislação;
- Prestar serviços de consultas e empréstimos de livros;
- Incentivar as pessoas privadas de liberdade (PPL) e os servidores do estabelecimento penal a criarem hábitos de leitura;
- Organizar e conservar atualizados os catálogos necessários aos serviços;

Zelar pela guarda e conservação do acervo da unidade;

sugerir a aquisição de livros e periódicos destinados às Unidades Prisionais (UP).

Em complemento, realizar apoio administrativo aos processos educacionais, por meio das seguintes atividades:

- Organização dos processos de matrícula e conferência de documentação das pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Organização do registro escolar dos alunos;

- Apoio na expedição de diplomas ou certificados pelos órgãos competentes;
- Apoio à verificação de frequência das pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Zelar pelo material e equipamento de ensino, bem como pela manutenção das salas de aula.

2.1.2 Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC)

Além das Coordenadorias de Unidades Prisionais Regionais e Coordenadoria de Saúde, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) possui a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), a qual é responsável por coordenar ações técnicas, gerenciais e políticas que efetivem a reintegração social e cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade frente ao sistema penal, medidas alternativas à prisão, por meio do acolhimento de egressos do sistema prisional e seus familiares. Para isso, conta com 97 (noventa e sete) Centrais de Penas e Medidas Alternativas e 63 (sessenta e três) Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF). Em sua estrutura conta com o Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE), que nos termos do Decreto nº 57.687, de 27 de dezembro de 2011, possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- Orientar, acompanhar e avaliar a operacionalização das diretrizes, em consonância com a política definida para este público;
- Gerenciar as atividades de capacitação, aperfeiçoamento e empregabilidade voltadas a egressos do sistema penitenciário do estado e aos apenados com medidas alternativas à prisão, em especial aquelas relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- Propor, com vista ao contínuo aperfeiçoamento das práticas e técnicas utilizadas, a definição ou reformulação de diretrizes a serem observadas em sua área de atuação;
- Realizar articulação entre entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, objetivando a formalização de parcerias com a finalidade de propiciar, qualificação profissional e/ou inserção no mercado de trabalho;
- Acompanhar o processo de avaliação do aproveitamento dos egressos e apenados beneficiados por programas de capacitação e aperfeiçoamento resultantes da atuação do grupo;
- Contribuir para a troca de experiências e boas práticas que elevem os níveis de eficácia, eficiência e efetividade.

Na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) é realizado atendimento específico para egressos do sistema prisional paulista, por meio do Departamento de Atenção ao Egresso e Família (DAEF), criado pelo Decreto 54.025, de 16 de fevereiro de

2009, o qual estão vinculadas às Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), que desenvolvem ações de atendimentos, atividades educacionais e culturais, a saber:

- Recepcionar e orientar os egressos, acerca dos programas de educação formal e não formal;
- Acompanhar a execução dos programas de educação e qualificação profissional.

2.1.3 Escola de Administração Penitenciária (EAP)

A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) possui em sua estrutura organizacional a Escola de Administração Penitenciária (EAP), que teve sua origem na década de 1960, cujo propósito principal era a formação de servidores capacitados e qualificados para trabalharem nas 11 (onze) Unidades Prisionais do então “Departamento dos Institutos Penais de São Paulo - DIPE”.

No decorrer dos anos, a atribuição de formação foi transferida para o Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária- CRHAP, criado pelo Decreto nº 9.016, de 29 de junho de 1977, que teve sua esfera de ação ampliada com a transformação do “Departamento dos Institutos Penais de São Paulo (DIPE) em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo- COESPE, em março de 1979.

No ano de 1993, com a criação da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), surgiu a Academia de Administração Penitenciária- ACADEPEN, no artigo 5º do Decreto nº 36.463, de 26 janeiro de 1993, que organizou a referida Secretaria.

A organização e regulamentação da ACADEPEN ocorreu com o Decreto nº 38.424, de 07 de março de 1994, iniciando sua implantação em moldes adequados às novas perspectivas da política penitenciária.

A partir do Decreto nº 45.177, de 08 de setembro de 2000, a ACADEPEN foi transformada em Escola de Administração Penitenciária (EAP). Neste novo momento, a Escola de Administração Penitenciária (EAP) tem como propósito a qualificação e a capacitação para o exercício da função atribuída aos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP) e de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP), bem como para os demais servidores do sistema prisional.

A Escola de Administração Penitenciária (EAP) possui, em suas ações, cinco eixos de atuação:

- Eixo 1 – Ingressantes/Iniciação Funcional: Integração do servidor em sua nova atividade, buscando a assimilação das principais características e especificidades do sistema penitenciário e de seu trabalho, visando à redução de impacto do desconhecido sobre o iniciante.

- Eixo 2 – Desenvolvimento Humano/Qualidade de Vida: Desenvolvimento de aptidões e atitudes do indivíduo, visando à prevenção da saúde mental, fortalecimento e valorização pessoal, bem como potencializar habilidades com vistas a resultados operacionais. Busca a valorização, a proteção da vida e da integridade física, mental e emocional do servidor do sistema penitenciário.
- Eixo 3 – Administração/Gestão: Visa oferecer ao servidor as ferramentas teóricas, jurídicas e práticas para o desenvolvimento das funções administrativas e de gerenciamento.
- Eixo 4 – Segurança e Disciplina: Capacitação nos aspectos relacionados à segurança e disciplina e garantia do cumprimento da execução penal, bem como para a atuação na prevenção de riscos para o sistema penitenciário.
- Eixo 5 – Reintegração Social: É o eixo que se traduz na exigência de considerar as atividades do sistema penitenciário no contexto da sociedade, no *locus* onde elas se dão, oferecendo a possibilidade de conhecer e refletir sobre a realidade social, sua organização e suas tensões estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico e cultural; sobre conceitos políticos fundamentais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões referentes à convivência no espaço. Visa oferecer ao servidor as ferramentas teóricas e práticas para as funções técnicas de atenção e assistência ao preso, ao internado, ao egresso, ao sentenciado, a penas alternativas e aos familiares deles.

Para atender aos eixos de atuação, a Escola de Administração Penitenciária (EAP) se divide em dois centros:

- Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CECADRH): unidade técnica da EAP, destinada a subsidiar a política de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, realizando pesquisas sobre métodos e técnicas de programas em sua área de atuação e estabelecendo, para isso, o intercâmbio técnico-científico com entidades congêneres, de âmbitos nacional e internacional.
- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária (CFAASP): tem por finalidade assegurar a Formação Técnico-Profissional dos Agentes de Segurança Penitenciária (ASP) e Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP), bem como mantê-los atualizados no exercício de seus cargos e funções, dentro das unidades prisionais do sistema penitenciário.

2.2 Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP

A Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) conta, também, com o apoio da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP no desenvolvimento de atividades profissionalizantes e educacionais às pessoas privadas de liberdade (PPL) no sistema prisional paulista.

A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, vinculada à SAP e instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Lei nº 1.238, de 22 de dezembro de 1976, desenvolve há mais de 40 anos políticas públicas voltadas para a ressocialização por meio de seus programas e projetos sociais, ofertando assistência jurídica, formação social e profissional, postos de trabalho e atividades culturais às pessoas privadas de liberdade do Estado de São Paulo, proporcionando a reinserção social do apenado.

A Fundação tem por objetivo contribuir para a recuperação social da pessoa privada de liberdade (PPL) e do egresso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado, propondo-se, para tanto, dentre vários aspectos, contribuir com a formação profissional, em atividades de desempenho viável após a sua liberação, concorrer para a laborterapia, mediante a seleção vocacional e aperfeiçoamento profissional, entre outros objetivos.

Em sua estrutura, a FUNAP conta com as seguintes Diretorias Adjuntas:

- Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH): responsável pela gestão e condução dos programas de educação, cultura, esporte, qualificação e capacitação profissional, bem como de desenvolvimento pessoal das pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Diretoria Adjunta de Produção de Produção (DIPRO): responsável pelas Oficinas-Escola instaladas nas unidades prisionais para a formação prático-profissional de pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades laborais;
- Diretoria Adjunta de Comercialização (DICOM): responsável pela comercialização dos produtos oriundos do trabalho de ressocialização nas Oficinas-Escola e pela busca de oportunidades de vagas em postos de trabalhos às pessoas privadas de liberdade (PPL);
- Diretoria Adjunta de Administração e Finanças (DIAF): responsável pelos contratos dos parceiros na contratação de mão de obra prisional e de apoio à educação (MONAP/MDSAL).

A Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH), em suas atribuições ligadas diretamente à educação, cultura e esporte, tem por objeto ensinar a recuperação psicossocial das pessoas privadas de liberdade (PPL), atuando na promoção social e trabalho, bem como na prevenção e o combate à reincidência no crime, a minimização do círculo vicioso decorrente da dificuldade de reinserção social do egresso e o apoio efetivo a este contingente, estendendo suas atividades sempre que possível à família do preso e à da vítima do delito.

Esta Diretoria Adjunta tem as seguintes atribuições específicas, conforme previsão estatutária:

- Promover, em conjunto com as suas gerências, a implantação das diretrizes e normas aplicáveis aos projetos de educação, cultura, esporte e lazer, promoção social e trabalho, voltados à população prisional e aos egressos;
- Coordenar levantamentos de carências e necessidades dos beneficiários da Fundação e promover estudos das causas de combate à reincidência, bem como buscar a concretização das parcerias necessárias ao seu atendimento.

A Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH) conta com a seguinte estrutura de apoio:

- Diretoria Adjunta de Área, que é responsável pela elaboração do planejamento estratégico, visando a harmonização das políticas públicas e condução das atividades da área;
- Superintendência, que desempenha suas funções visando a concretizar as metas estratégicas, planos e programas estabelecidos para a gestão da Fundação;
- Gerência de Educação e Cultura, que estrutura, desenvolve e acompanha todas as atividades educacionais, culturais e esportivas em âmbito do sistema prisional estadual;
- Assistência Técnica, que apoia no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades da área;
- Supervisão Regional, que presta apoio no desenvolvimento dos programas e atividades educacionais, culturais e esportivas no sistema prisional estadual, desenvolvidos na área das Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP);
- Monitoria de Educação, que desenvolve e aplica as atividades educacionais, culturais e esportivas nas Unidades Prisionais (UP);
- Estagiários de Educação, que prestam apoio na aplicação das atividades educacionais, culturais e esportivas nas Unidades Prisionais (UP);
- Monitores de Apoio à Educação (MONAP), que são as pessoas privadas de liberdade contratadas pela Fundação para apoio nas atividades educacionais, culturais e esportivas;
- Monitores de Sala de Leitura (MDSAL), que são pessoas privadas de liberdade contratadas pela Fundação para apoio nas atividades de salas de leitura em empréstimos de livros, organização, manutenção e distribuição de acervo literário das Unidades Prisionais (UP).

A DIAPH, para atender aos seus objetivos, estrutura suas atividades em eixos específicos de atuação, conforme segue:

- Eixo de Qualificação e Capacitação Profissional: consistindo nas ações que promovem a formação para o trabalho e geração de renda às pessoas privadas de liberdade por meio da oferta de cursos de ensino complementar não formal no formato de “cursos livres” para a formação profissionalizante e a viabilização do acesso ao ensino superior por meio de parcerias com universidades;

- Eixo Desenvolvimento Humano e Cultural: consistindo nas ações de atividades de ensino complementar não formal que promovem a formação cultural e o desenvolvimento humano da pessoa privada de liberdade (PPL) no autoconhecimento e na perspectiva individual das possibilidades e caminhos de reinclusão no convívio social.

Para cada eixo de atuação são determinados programas com ações específicas por meio de projetos que promovem o atendimento e a promoção humana propostos pela Fundação.

Programas do eixo de Qualificação e Capacitação Profissional:

- Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PROET): abrange os projetos de educação para o trabalho e cidadania desenvolvidos pela FUNAP voltados ao fomento e à oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional, visando à reintegração social e o ingresso no mercado de trabalho, como formas de incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda. Este programa é orientado no sistema prisional pela Resolução SAP – 136, de 23 de setembro de 2014, que institui que o Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – PET, que se configura como curso livre no âmbito da educação profissional de nível básico voltado à preparação para a capacitação profissional, podendo ser cursado sem a exigência de grau de escolaridade, atendendo, assim, a todo o público carcerário, englobando projetos como o “De Olho no Futuro” entre outros cursos concebidos em colaboração com renomadas instituições de ensino federais e estaduais, órgãos e entidades públicas e privadas e demais segmentos da sociedade civil organizada;

- Programa de Formação em Nível Superior (PROFENS): regulamentado pela Portaria nº DIREX – 095/00/2020, o programa regula a gestão e metodologia de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e formação continuada às pessoas privadas de liberdade (PPL), desenvolvidos sob a responsabilidade da FUNAP em parceria com instituições de ensino superior. Tem por objetivo orientar a implementação de cursos de formação em nível superior no sistema prisional paulista e conta com o apoio de universidades renomadas que disponibilizam vagas a pessoas privadas de liberdade em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e a distância.

Programas do eixo de Cultura e Desenvolvimento Humano:

- Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” (PROLLIB): regulamentado pelas portarias: Portaria nº DIREX – 072/00/2020 – Leitura Livre e Portaria nº DIREX – 077/00/2022

– Leitura Dirigida. O programa regula a gestão aplicação das atividades de leitura livre e dirigida sob a responsabilidade da FUNAP, em complemento à Resolução SAP-82, de 12 de julho de 2018, que instituiu, na Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), o Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” sob responsabilidade da Fundação. O programa tem por objetivo a implementação de atividades de leitura visando à inclusão social de pessoas privadas de liberdade por meio do fomento do hábito da leitura e da escrita para aprimoramento da formação pessoal, cultural, profissional e social além de promover projetos vinculados a reforma de espaços voltados a leitura, como exemplo a implantação do Projeto “Salas da Liberdade”;

· Programa de Desenvolvimento Humano e Cultural (PRODHC): o programa abrange as ações diversas de desenvolvimento pessoal e cultural em atividades complementares que objetivam promover as habilidades inatas, a melhora da autoestima e o crescimento pessoal das pessoas privadas de liberdade (PPL), por intermédio de cursos e palestras motivacionais e de educação emocional. As estratégias incorporam cursos de artes, desenhos artísticos, pintura, teatro e canto, além de palestras e *workshops*.

2.3 Secretaria da Educação (SEDUC)

A organização e estrutura da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC/SP), é disciplinada pelo Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019, que reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas.

No Estado de São Paulo, a SEDUC é o órgão estadual responsável pelos assuntos relacionados à rede de educação, inclusive nos estabelecimentos penais, conforme dispõe o Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011. Desta forma, é ofertado aos estudantes em situação de privação de liberdade escolarização na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Médio, por meio do Programa de Educação nas Prisões (PEP), nos moldes da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30 de dezembro de 2016, e considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria da Educação, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Administração Penitenciária e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”, objetivando a oferta de educação básica para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas do Estado.

Diante disso, a oferta de escolarização na modalidade EJA é realizada pela SEDUC, por meio de suas Coordenadorias, Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, nas classes escolares instaladas nos estabelecimento penais, conforme atribuições de sua competência:

· Analisar e autorizar as demandas de abertura de classes escolares em estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas, vinculadas a escolas estaduais, por meio das Diretorias de Ensino (DE);

- Realizar os procedimentos necessários para a disponibilização dos recursos humanos necessários ao exercício da docência nas classes escolares em funcionamento no sistema prisional, com chamamento de professores e atribuição de aulas de acordo com a demanda apresentada, por meio das Diretorias de Ensino e das Unidades Escolares, seguindo as orientações da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) da SEDUC;
- Orientar, pedagogicamente, e disponibilizar os materiais didático-pedagógicos para o atendimento escolar, com base nos materiais da rede estadual de ensino, por meio das Diretorias de Ensino e da Coordenadoria Pedagógica (COPED) da SEDUC;
- Oferecer materiais escolares de consumo aos estudantes, necessários ao desenvolvimento das atividades escolares (*kit* escolar), por meio da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) da SEDUC;
- Realizar o acompanhamento pedagógico e avaliação do desempenho escolar, por meio das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino (DE);
- Realizar a guarda de prontuários dos estudantes e efetuar a expedição de documentação e certificação, por meio das Unidades Escolares;
- Emissão de certificados aos estudantes que obtiveram aprovação no Exame Nacional para Certificação de Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja PPL), por meio das Diretorias de Ensino (DE);
- Inserir na Proposta Pedagógica o atendimento escolar a jovens e adultos em situação de privação de liberdade, por meio das Unidades Escolares;
- Realizar o acompanhamento, análise e a avaliação dos registros de desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e da vida escolar dos estudantes, efetuados nos respectivos instrumentos estabelecidos para esse fim, por meio das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino (DE);
- Propor e realizar ações de formação continuada aos profissionais da Educação envolvidos, por meio de ações formativas locais, nas Unidades Escolares, das Diretorias de Ensino e da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), bem como por meio de orientações técnicas e pedagógicas realizadas pelas áreas da COPED;
- Disponibilizar senhas de acesso à Secretaria Escolar Digital (SED) e promover orientação e suporte técnico, sempre que necessário, aos funcionários dos estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas, sobre os registros e coletas de classes nos Sistemas Informatizados da SEDUC, por meio das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares vinculadoras, em cada região, e com base nas normas e orientações expedidas pela Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) da SEDUC;

- Manter articulação local e regional, a fim de garantir a oferta de escolarização, entre as escolas vinculadoras e as Diretorias de Ensino, e os estabelecimentos penais e unidades psiquiátricas do Estado, e com o órgão central da SAP;
- Realizar o fornecimento e a manutenção do mobiliário escolar utilizado nas classes escolares vinculadas a escolas estaduais, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE);
- Fornecer, de acordo com a disponibilidade, equipamentos audiovisuais e materiais pedagógicos paradidáticos para as classes escolares vinculadas;
- Elaborar, revisar e publicar, normativos conjuntos e documentos orientadores em parcerias com a SAP e FUNAP.

Ademais, a Secretaria da Educação (SEDUC) estrutura suas atividades locais de educação básica por meio das Diretorias de Ensino (DE) em âmbito regional, com atuação da Supervisão de Ensino, do Núcleo Pedagógico e das equipes técnicas responsáveis pelas informações educacionais, matrícula, vida escolar, administração de pessoal, frequência e pagamento, administração, finanças, compras e serviços, obras e manutenção escolar. A partir das Diretorias de Ensino (DE) são designadas as Unidades Escolares (gestão, coordenação e professores) vinculadas a escolas denominadas “Escola Estadual Vinculadora de Classes” no sistema prisional, adotando os procedimentos de registros, expedição de documentos escolares e o acompanhamento pedagógico dos estudantes matriculados nas classes vinculadas.

A Supervisão de Ensino e o Núcleo Pedagógico realizam o acompanhamento das classes prisionais e escolas vinculadoras, no que diz respeito a integração da Proposta Pedagógica e Plano de Gestão ao PEP, bem como o desenvolvimento das atividades pedagógicas e avaliações do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes privados de liberdade, além de promover ações de formação descentralizadas aos docentes e gestores.

Destaca-se que os estudantes matriculados nas classes prisionais compõe o módulo escolar da escola vinculadora, portanto, são estudantes da rede estadual de ensino, motivo pelo qual devem ter garantidos seu direito de acesso e permanência escolar, respeitando-se as características e os procedimentos de segurança do sistema prisional.

Neste sentido, as Escolas Vinculadoras apresentam:

- A Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e os Planos de Gestão contemplando as especificidades pedagógicas da educação escolar no contexto do Programa de Educação nas Prisões (PEP), tendo como base a legislação nacional e estadual, vigente sobre o tema;
- O acompanhamento pelo Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) da escola vinculadora em relação à implementação da Proposta Pedagógica nas classes vinculadas,

bem como visitas, reuniões e desenvolvimento de tema formativos e reflexivos nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo.

- As Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) e Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo auxiliam no processo de formação docente, uma vez que são espaços destinados ao compartilhamento de práticas, ações e reflexões sobre as especificidades multisseriação, recuperação da aprendizagem, avaliações, atividades por área de conhecimento etc.) do PEP.
- Em relação à matrícula dos estudantes em situação de privação de liberdade, orienta o planejamento de demanda semestral para o atendimento de matrículas durante todo o ano letivo, de modo a garantir o acesso à escolarização pelos estudantes a qualquer tempo, independentemente de possuir ou não Cédula de Identidade (cadastrando o estudante com base nas informações declaradas).
- Em relação a abertura de classes adota-se o mesmo princípio das matrículas podendo ser abertas a qualquer momento do ano, de acordo com a demanda, mantendo-se atualizados os registros e prontuários escolares dos estudantes;
- Para o calendário escolar atende-se a legislação vigente e as orientações da SEDUC, observando a semestralidade dos Cursos da EJA;
- Organizam os cursos da EJA de forma semestral e por termos, em classe preferencialmente multisseriadas ou sempre que necessário para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares, além de levar em conta o espaço físico disponibilizado nas Unidades Prisionais (UP);
- Garantem o cumprimento dos dias letivos e carga horária prevista em legislação vigente.

No que tange, a formação continuada dos profissionais da educação envolvidos na oferta de Educação Básica nas classes prisionais, compete à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), o desenvolvimento profissional dos servidores da pasta, através de cursos (EAD), orientações técnicas, trilhas formativas, videoconferências e/ou webconferências. Além das formações disponibilizadas pela EFAPE, equipes das Diretorias de Ensino da SEDUC ofertam formação aos professores e gestores, por meio do Núcleo Pedagógico, inclusive podendo ser subsidiadas por Documentos Orientadores elaborados pelas Coordenadorias da Secretaria da Educação.

Por fim, a Secretaria da Educação deve assegurar a matrícula do estudante sem a imposição de qualquer forma de embargo, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, público e subjetivo, garantido por lei. Assim, a matrícula deve ser efetivada sempre que houver demanda de estudantes em situação de privação de

liberdade e a qualquer tempo ao longo do ano, bem como os jovens e adultos egressos do sistema prisional que queiram continuar os estudos.

2.4 Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAEE)

Para o planejamento, acompanhamento e desenvolvimento de estratégias de educação no sistema prisional do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SAP-74, de 4 de abril de 2012, e atualizações, foi instituído, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), o Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAEE) constituído pelos seguintes membros:

- 1 (um) representante do Gabinete do Secretário e Assessorias;
- 05 (cinco) Diretores Técnicos III, dos Grupos Regionais de Ações de Trabalho e Educação (GRATE), representando as Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais;
- 1 (um) representante da FUNAP;
- Membros convidados: 1 (um) representante da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), 1 (um) representante da Coordenadoria de Saúde e representantes da Secretaria da Educação (SEDUC).

O Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAEE), tem as seguintes atribuições:

- Realizar a interlocução entre a SAP, a SEDUC e a FUNAP, com o fim de promover, junto às unidades prisionais, as ações pertinentes ao “Programa de Educação nas Prisões (PEP)”;
- Promover o diálogo com Diretores de unidades prisionais, objetivando realizar o aperfeiçoamento na execução do Programa;
- Promover estudos e propor estratégias para a efetiva implantação e execução do programa;
- Promover estudos e propor estratégias que permitam integrar as ações de cunho educacional e cultural, como forma de composição entre as atividades de educação escolar e não escolar, desenvolvidas pelas diferentes áreas das unidades prisionais;
- Elaborar planos destinados ao monitoramento e à supervisão da execução do Programa.

Este trabalho é desenvolvido por meio da gestão estratégica das atividades educacionais no âmbito das unidades prisionais (UP), envolvendo o monitoramento da execução, avaliação de resultados, definição de metas e planos de ação, visando à proposição de novas ações de educação.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento das ações voltadas às atividades educacionais no sistema prisional paulista são provenientes do orçamento do Governo do Estado de São Paulo, pela execução orçamentária da Secretaria da Educação (SEDUC), da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP e por meio de recursos de parceiros da iniciativa pública, privada e organizações da sociedade civil.

Cabe ressaltar que a oferta de educação de jovens e adultos em estabelecimentos prisionais será financiada, principalmente, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2/2010.

Assim, os recursos financeiros relacionados às ações apoiadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, dos Programas financiados pelo Governo Federal e recursos provenientes de parcerias, poderão ser incluídos no Programa, de acordo com o cumprimento das diretrizes exigidas para fazer jus a esses apoios financeiros.

A execução dos recursos destinados às atividades educacionais é realizada por meio do desenvolvimento de projetos de vários seguimentos, conforme tabelas a seguir:

TABELA 1 – PROJETOS EDUCACIONAIS APLICADOS A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO EXERCÍCIO 2023:

PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
AÇÃO	FONTE DE RECURSO	COORDENADORIAS REGIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	TOTAL DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
"REESCREVENDO A MINHA HISTÓRIA" PPL SEBRAE	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	26	19.743
		COREMETRO	21	
		COREVALI	11	
		NOROESTE	42	
		OESTE	41	
"CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL" TELEPORT EDUCACIONAL	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	11	2593
		COREMETRO	4	
		COREVALI	7	
		NOROESTE	10	
		OESTE	14	
ACONCHEGO - Auxiliar de Manutenção e Reforma de Bens Hospitalares	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA/CAPITAL ESTADUAL	CENTRAL	1	223
CLASSES DESCENTRALIZADAS CPS		OESTE	3	513
CURSO DE FORMAÇÃO DE	CAPITAL ESTADUAL	COREMETRO	1	108

CHAPEIRO(A)				
DE OLHO NO FUTURO FUNAP	CAPITAL ESTADUAL	CENTRAL	37	122.921
		COREMETRO	20	
		COREVALI	14	
		NOROESTE	37	
		OESTE	42	
PAIDEIA DIGITAL IFSP	CAPITAL ESTADUAL	COREMETRO	2	370
		COREVALI	1	
		OESTE	2	
PROJETOS DE LEITURA				
AÇÃO	FONTE DE RECURSO	COORDENADORIAS REGIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	TOTAL DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
CLUBE DE LEITURA EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	NOROESTE	5	547
CLUBE DE LEITURA "A LEITURA COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO"	CAPITAL ESTADUAL	CENTRAL	1	40
CLUBE DE LEITURA "REMIÇÃO PELA LEITURA" P.M. ROMÃO GOMES	CAPITAL ESTADUAL	SSP	1	
CLUBE DE LEITURA FUNAP "LEITURA LIBERTA"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	4	464
CLUBE DE LEITURA FUNAP "LENDO A LIBERDADE"	CAPITAL ESTADUAL	CENTRAL	3	2.538
		COREMETRO	1	
		COREVALI	8	
		NOROESTE	4	
		OESTE	3	
CLUBE DE LEITURA LIBERDADES POÉTICAS	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	1	33
CLUBE DE LEITURA PALAVRA MÁGICA -	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	NOROESTE	6	859
LEITURA LIVRE "CLUBE DE LEITURA DEHONIANA"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREVALI	6	815
LEITURA LIVRE "CLUBE DE LEITURA DESFRUTE DEUS"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	3	573
		COREMETRO	3	
		COREVALI	3	
		NOROESTE	3	
		OESTE	3	

LEITURA LIVRE - INCLUSÃO SOCIAL PELA LEITURA"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	10	1.316
LEITURA LIVRE "LEITURA CIDADÃ" UNITAU	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREVALI	5	681
LEITURA LIVRE "LEITURA E CIDADANIA" FAM	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	15	1.527
LEITURA LIVRE "LEITURA PARA LIBERDADE" MULHERES DO BRASIL	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	OESTE	15	1098
LEITURA LIVRE "LER PARA TRANSFORMAR"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	NOROESTE	4	631
LEITURA LIVRE "LIBERTANDO PALAVRAS"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	4	702
LEITURA LIVRE "OFICINA DE LEITURA" PALAVRAS DE PAZ	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	CENTRAL	8	3.421
		COREMETRO	16	
		COREVALI	1	
		NOROESTE	10	
		OESTE	11	
LEITURA LIVRE MACKENZIE - "A LEITURA COMO CAMINHO DE REINTEGRAÇÃO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE: UMA PONTE ENTRE A UNIVERSIDADE E O CÁRCERE"	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	2	825
PROJETOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
AÇÃO	FONTE DE RECURSO	COORDENADORIAS REGIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	TOTAL DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
"CANTANDO A LIBERDADE" FUNAP - CANTO EM CORAL	CAPITAL ESTADUAL	COREMETRO	1	2.442
"CURSO DE INTRODUÇÃO BÍBLICA VERBO DA VIDA" INSTITUTO RHEMA	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	1	89
CURSO DE EDUCAÇÃO PARA A	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	3	4.880
		COREVALI	1	

PAZ - PALAVRAS DE PAZ	CAPITAL ESTADUAL	NOROESTE	1	20
MUSEU CASA DE PORTINARI		OESTE	9	
		NOROESTE	1	
SUMMIT PPL - IGREJA BATISTA DO POVO	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	2	60
PROJETOS DE ENSINO	O SUPERIOR			
AÇÃO	FORNTE DE RECURSO	DE COORDENADORIAS REGIONAIS QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	TOTAL EM UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	DE QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
MACKENZIE	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	2	16
PROJETO DE ENSINO PREPARATÓRIO AO EXAME VESTIBULAR POLI SABER	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	NOROESTE	3	13
UNILINS	CAPITAL PRIVADO - PARCERIA	COREMETRO	19	266

4. REDE PARCEIRA

O planejamento das ações envolve diferentes esferas de poder, serviços e articulações com a sociedade civil, universidades, organizações não governamentais etc. Assim, embora a execução do Programa de Educação nas Prisões (PEP) deva ser operacionalizada pelas Secretarias da Administração Penitenciária (SAP) e da Educação (SEDUC), estas, por sua vez, colocam em movimento uma série de outras demandas a serem atendidas pelo poder público.

Nesse sentido, o Estado de São Paulo vem efetivando ações buscando avançar, com vistas no aprimoramento da política pública, sobretudo, quando se leva em conta o tamanho de sua população carcerária, bem como a quantidade de estabelecimentos penais, distribuídos por seu extenso território.

Por isso, a realização de parcerias e articulações com os diversos segmentos da esfera pública é condição imprescindível para o êxito de qualquer proposta de atuação no sistema penitenciário estadual.

A oferta da educação escolar para as pessoas privadas de liberdade do sistema prisional paulista é executada pela Secretaria da Educação (SEDUC) em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), por meio da celebração de um Termo de Cooperação Técnica.

As atividades educacionais voltadas à qualificação e capacitação profissional e formação cultural são realizadas pela FUNAP e pela Coordenadoria de Reintegração Social e

Cidadania (CRSC), por meio de seus servidores ou por parcerias firmadas com a iniciativa privada, instituições públicas, organizações da sociedade civil, entre outras.

A rede de parcerias em atividades educacionais abrange projetos de vários seguimentos conforme tabelas a seguir:

TABELA 3 – REDE PARCEIRA EM PROJETOS EDUCACIONAIS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO EXERCÍCIO 2023

PROJETOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - FUNAP - 2023					
AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
"REESCREVENDO A MINHA HISTÓRIA" PPL SEBRAE	SEBRAE	SIM	CENTRAL	26	19.743
			COREMETRO	21	
			COREVALI	11	
			NOROESTE	42	
			OESTE	41	
"CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL" TELEPORT EDUCACIONAL	TELEPORT EDUCACIONAL	SIM	CENTRAL	11	2593
			COREMETRO	4	
			COREVALI	7	
			NOROESTE	10	
			OESTE	14	
ACONCHEGO - Auxiliar de Manutenção e Reforma de Bens Hospitalares	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	SIM	CENTRAL	1	223
CLASSES DESCENTRALIZADAS CPS	CENTRO PAULA SOUZA	SIM	OESTE	3	513
CURSO DE FORMAÇÃO DE CHAPEIRO(A)	OFICINA ESCOLA FUNAP	SIM	COREMETRO	1	108
DE OLHO NO FUTURO FUNAP	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO-FUNAP	SIM	CENTRAL	37	122.921
			COREMETRO	20	
			COREVALI	14	
			NOROESTE	37	
			OESTE	42	
PAIDEIA DIGITAL IFSP	INSTITUTO DEFERAL DE SÃO PAULO	SIM	COREMETRO	2	370
			COREVALI	1	
			OESTE	2	
PROJETOS DE LEITURA					

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
CLUBE DE LEITURA EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RIBEIRÃO PRETO	SIM	NOROESTE	5	547
CLUBE DE LEITURA "A LEITURA COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANA"	INSTITUTO DEFERAR DE SÃO PAULO	SIM	CENTRAL	1	40
CLUBE DE LEITURA "REMIÇÃO PELA LEITURA" P.M. ROMÃO GOMES	PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES	SIM	SSP	1	
CLUBE DE LEITURA FUNAP "LEITURA LIBERTA"	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIG -UNIMESP	SIM	COREMETRO	4	464
CLUBE DE LEITURA FUNAP "LENDO A LIBERDADE"	FUNAP	NÃO	CENTRAL	3	2.538
			COREMETRO	1	
			COREVALI	8	
			NOROESTE	4	
			OESTE	3	
CLUBE DE LEITURA LIBERDADES POÉTICAS	ASSOCIAÇÃO LIBERDADES POÉTICAS	SIM	COREMETRO	1	33
CLUBE DE LEITURA PALAVRA MÁGICA -	OBSERVATÓRIO DO LIVRO E DA LEITURA	SIM	NOROESTE	6	859
LEITURA LIVRE "CLUBE DE LEITURA DEHONIANA"	FACULDADE DEHONIANA	SIM	COREVALI	6	815
LEITURA LIVRE "CLUBE DE LEITURA DESFRUTE DEUS"	MINISTÉRIO DESFRUTE DEUS	SIM	CENTRAL	3	573
			COREMETRO	3	
			COREVALI	3	
			NOROESTE	3	
			OESTE	3	

LEITURA LIVRE - INCLUSÃO SOCIAL PELA LEITURA"	GRUPO EDUCACIONAL KROTON/COGN A	SIM	CENTRAL	10	1.316
LEITURA LIVRE "LEITURA CIDADÃ" UNITAU	UNIVERSIDADE TAUBATÉ	SIM	COREVALI	5	681
LEITURA LIVRE "LEITURA E CIDADANIA" FAM	FACULDADE DAS AMÉRICAS	SIM	COREMETRO	15	1.527
LEITURA LIVRE "LEITURA PARA LIBERDADE" MULHERES DO BRASIL	GRUPO MULHERES DO BRASIL	SIM	OESTE	15	1098
LEITURA LIVRE "LER PARA TRANSFORMAR"	UNIVERSIDADE BARÃO DE MAUÁ	SIM	NOROESTE	4	631
LEITURA LIVRE "LIBERTANDO PALAVRAS"	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	SIM	CENTRAL	4	702
LEITURA LIVRE "OFICINA DE LEITURA" PALAVRAS DE PAZ	SOC. APOIO CONHEC. PAZ INTERIOR (SATPR)	SIM	CENTRAL	8	3.421
			COREMETRO	16	
			COREVALI	1	
			NOROESTE	10	
			OESTE	11	
LEITURA LIVRE MACKENZIE - "A LEITURA COMO CAMINHO DE REINTEGRAÇÃO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE: UMA PONTE ENTRE A UNIVERSIDADE E O CÁRCERE"	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SIM	COREMETRO	2	825
PROJETOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES					
AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO

"CANTANDO A LIBERDADE" FUNAP - CANTO EM CORAL	FUNAP	NÃO	COREMETRO	1	2.442
"CURSO DE INTRODUÇÃO BÍBLICA VERBO DA VIDA" INSTITUTO RHEMA	INSTITUTO RHEMA BRASIL	SIM	COREMETRO	1	89
CURSO DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ - PALAVRAS DE PAZ	SOC. APOIO CONHEC. PAZ INTERIOR (SATPR)	SIM	COREMETRO	3	4.880
			COREVALI	1	
			NOROESTE	1	
			OESTE	9	
MUSEU CASA DE PORTINARI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE PORTINARI	SIM	NOROESTE	1	20
SUMMIT PPL - IGREJA BATISTA DO POVO	IGREJA BATISTA DO POVO	SIM	COREMETRO	2	60
PROJETOS DE ENSINO SUPERIOR					
AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
MACKENZIE	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SIM	COREMETRO	2	16
PROJETO DE ENSINO PREPARATÓRIO AO EXAME VESTIBULAR POLI SABER	FUNDAÇÃO POLISABER	SIM	NOROESTE	3	13
UNILINS	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS	SIM	COREMETRO	19	266

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

A partir dos objetivos traçados neste plano, os indicadores relacionados às atividades educacionais aplicadas às pessoas privadas de liberdade do sistema prisional possuem foco em resultados, buscando o viés da eficácia e efetividade das ações planejadas.

Para cada objetivo relacionado corresponde um indicador, que tem por finalidade a busca por maior participação das pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades educacionais e na melhor utilização dos recursos disponíveis, objetivando avaliar a efetividade na realização das ações e a qualidade no resultado esperado. Estes indicadores representam a educação de forma ampla e abrangente, contemplando todas as atividades e áreas que envolvam a educação como processo de ressocialização.

TABELA 5 – INDICADORES ESTRATÉGICOS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA:

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
1. Ampliar a ocupação de vagas disponíveis da educação escolar para pessoas privadas de liberdade.	Ocupação de vagas do ensino escolar (número de matriculados no ensino escolar em relação ao número de vagas disponíveis).	Mensurar a ocupação das vagas disponíveis para atividades de educação escolar (anos iniciais/alfabetização e anos finais do ensino fundamental e ensino médio).
2. Ampliar a oferta de vagas disponíveis da educação escolar superior para pessoas privadas de liberdade.	Oferta de vagas do ensino escolar superior (número de matriculados no ensino escolar superior).	Mensurar o número de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar superior (graduação e pós graduação).
3. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) nos programas de leitura dirigida e leitura livre, por meio de clubes/grupos de leitura/leitura individual nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);	Prática de atividades de leitura com remição de pena (número de pessoas em privação de liberdade em atividades de leitura com remição de pena).	Mensurar o número de PPL em atividades de leitura com remição de pena nas Unidades Prisionais.
4. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) na leitura cotidiana, por meio de empréstimos de livros nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).	Prática de atividades de leitura cotidiana (quantidade de empréstimos de livros)	Mensurar a quantidade da prática da leitura cotidiana (sem remição de pena) por pessoas privadas de liberdade.
5. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) em projetos de cunho esportivo e de práticas sociais educativas com remição de pena nas Unidades Prisionais (UP) e nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP).	Oferta de vagas de atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena (número de pessoas em privação de liberdade em atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena).	Mensurar o número de PPL em atividades em atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena nas Unidades Prisionais.
6. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) aptas a realização do Exame Nacional para a	Participação de pessoas privadas de liberdade no ENCCEJA PPL (número de pessoas em privação de liberdade inscritos no exame).	Mensurar o número de PPL de pessoas privadas de liberdade participantes no exame nacional ENCCEJA PPL.

Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA PPL).		
7. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) aptas a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL).	Participação de pessoas privadas de liberdade no ENEM PPL (número de pessoas em privação de liberdade inscritos no exame).	Mensurar o número de PPL de pessoas privadas de liberdade participantes no exame nacional ENEM PPL.
8. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) nos cursos de educação não escolar (cursos de livre oferta e capacitação profissional).	Participação de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação não escolar (cursos de livre oferta e capacitação profissional).	Mensurar a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação não escolar.
9. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade (PPL) como monitoras de apoio a educação não escolar e de salas de leitura para atividades educacionais.	Participação de pessoas privadas de liberdade em monitoria de atividades educacionais (número de pessoas em privação de liberdade como monitores de apoio a educação e sala de leitura).	Mensurar a participação de pessoas privadas de liberdade em monitoria de atividades educacionais no sistema prisional.
10. Ampliar as oportunidades de cursos de capacitação para os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP), que executam e apoiam as atividades educacionais.	Qualificação e capacitação de servidores estaduais em atividades educacionais prisionais (número de servidores capacitados em atividades educacionais).	Mensurar o número de servidores estaduais em capacitações ligadas à educação no sistema prisional.

Para cada indicador estratégico foi criado um plano de ação, considerando-se as características do sistema prisional paulista, os modelos de estabelecimentos penais e regimes de cumprimento de pena.

6. PLANO DE AÇÃO

A criação do Programa de Educação nas Prisões (PEP), por meio do Decreto Estadual nº 57.238/2011, representou um avanço para a oferta de Educação Básica às pessoas em situação de privação de liberdade no sistema prisional paulista. Atribuiu aulas aos (às) professores (as) da rede estadual de ensino nas unidades prisionais (UP), incluiu os alunos no sistema oficial de ensino, modalidade EJA, entre outras tantas ações importantes para a garantia do direito à educação. Como demonstrado, houve esforços das duas Secretarias envolvidas (SAP e SEDUC) e da FUNAP, para ampliar e aprimorar a oferta de educação, compreendendo também as ações voltadas à educação não escolar e, dentro dessa última, considere-se como fator fundamental a formação e qualificação profissional.

Os esforços para o período compreendido entre 2025-2028, tem como foco a otimização dos recursos e condições para o aprimoramento da oferta, como fator preponderante, no quesito qualidade na oferta de ensino, tanto da educação escolar, quanto da não escolar.

Ainda que as Unidades Prisionais trabalhem em prol do preenchimento das vagas disponíveis, a meta principal é o fomento da participação das pessoas privadas de liberdade, como uma ferramenta de ressocialização, nas atividades educacionais, devendo ser consideradas as especificidades e as peculiaridades do sistema prisional paulista, como forma de flexibilização de sistemas educacionais com o objetivo de atender de forma mais ampla a população privada de liberdade.

Nesse sentido, é importante aspecto a formação dos profissionais envolvidos - Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), FUNAP entre outros - dando continuidade às ações empreendidas desde a implantação do PEP.

A articulação e conjunção de esforços já existentes entre as duas Secretarias e órgãos envolvidos no PEP deve ser ampliada e aprimorada. Mais ações conjuntas devem ser criadas, a fim de ampliar a oferta bem como aprimorar a qualidade da educação, e mais uma vez é importante que se destaque, tanto no âmbito da educação escolar, quanto no âmbito da educação não escolar.

A crescente articulação destas esferas, além de otimizar a utilização dos recursos públicos, contribui para a necessária e melhor preparação das pessoas para o retorno à vida em liberdade. Além do mais, o PEP deverá buscar cada vez mais a parceria e a participação da sociedade civil, ampliando aquilo que hoje já ocorre em grande medida na educação não escolares.

Tanto as unidades prisionais (UP) como a FUNAP têm contado com a parceria de diferentes instituições para a execução de diversas ações, sejam no campo das atividades culturais, como na formação e qualificação profissional. Essa participação proporciona às unidades prisionais, além de novas formas de intervenção, novos olhares sobre a própria prisão.

Considerando os fatores apontados, a seguir serão apresentadas as principais propostas de atuação durante o período 2025 e 2028.

6.1. Eixo Gestão

O Estado de São Paulo, na ocasião da implantação do PEP, instituiu legislações, a fim de dar o devido regramento e definir atribuições de todo o processo de execução que envolvem as atividades educacionais. Isso não impede que, no decorrer do desenvolvimento das atividades, novas regulamentações possam ser definidas, de acordo com a necessidade.

Tanto o é, que o Programa é constantemente acompanhado e avaliado, sobre a necessidade de elaborar novas diretrizes, acerca de sua execução.

A título de exemplificação, destaca-se a Resolução Conjunta SE-SAP-2/2016, objeto de tratativas internas para adequação do PEP ao contexto atual das políticas públicas educacionais e organização das Secretarias parceiras (SEDUC e SAP), o que resultará em

uma nova versão de documento orientador que fará menção as regras, procedimentos e diretrizes que norteiam o Programa.

6.1.1. Atribuições e competências

As atribuições e competências no âmbito da oferta de educação nas prisões, cada qual em sua área de atuação, estão definidas na legislação vigente, atinente a cada parceiro (SAP/SEDUC/ FUNAP).

No âmbito da atuação da execução em parceria, destaca-se que as atribuições estão definidas no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, que segue em anexo.

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Por meio da edição da Resolução SAP-67, de 18 de maio de 2014, foi instituído no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) o Procedimento Operacional Padrão (POP) e o Procedimento Administrativo Padrão (PAP), tendo como finalidade a criação de condições práticas para que os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária (AEVP) e os Agentes de Segurança Penitenciária (ASP) atendam às necessidades da vigilância penitenciária, escolta de presos e custódia de presos em movimentação externa dos estabelecimentos prisionais do Estado. Esse documento estabelece todo o regramento de procedimentos de rotina que organizam o funcionamento das unidades prisionais, em especial, sobre a conduta dos profissionais envolvidos nas atividades de educação.

Destaca-se que também estão vigentes dois documentos orientadores (nºs 01 e 02), tendo como objetivo orientar os servidores, não somente sobre os aspectos de segurança que envolvem a rotina de um estabelecimento prisional, como também das regras norteadoras que envolvem as atividades de educação.

6.1.3. Base de dados

As pessoas privadas de liberdade que não puderam iniciar ou continuar seus estudos na Educação Básica poderão comunicar ao setor de educação da unidade prisional sobre o interesse de retomar os estudos. Dessa forma, a SEDUC por meio da escola vinculadora será informada sobre a demanda para oferta de educação, prosseguindo com a inscrição e matrícula dos estudantes Secretaria Escolar Digital (SED).

A SED é uma plataforma digital, criada para centralizar, agilizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar, professores, alunos e responsáveis, de forma rápida, segura e eficiente. Ademais, por meio da SED são inseridos os registros de cadastro de alunos, escolas, avaliações e frequência, possibilitando assim geração de dados para o Educacenso do INEP/MEC.

Destaca-se que as matrículas são realizadas durante todo o ano letivo e não há pré-requisitos, além disso, SAP e SEDUC concentram forças na divulgação do PEP, por meio de cartazes (vide anexo).

Para as demais atividades educacionais, é realizado um controle interno, por parte da direção de cada estabelecimento prisional, para fins de acompanhamento das informações e providências que envolvem a permanência das pessoas privadas de liberdade e a concessão de benefícios. Esses dados, são gerenciados pelas instituições envolvidas, para fins de acompanhamento e avaliação de resultados de todas as atividades realizadas.

Destaca-se que a FUNAP possui um sistema informatizado de gestão escolar, denominado Sistema de Gestão Educacional (SIGE), pelo qual mantém o acompanhamento de suas atividades educacionais desenvolvidas no sistema prisional paulista.

6.1.4. Gestão de Pessoas

Os docentes que lecionam no Programa de Educação nas Prisões (PEP), são contratados pela Secretaria da Educação, nos moldes da Lei Complementar nº 1.093/2019 e denominados de Categoria O.

Os professores categoria O, devidamente inscritos e cadastrados no processo anual de atribuição de aulas/classes poderão ser admitidos no Programa, via edital de credenciamento, o qual poderá ser aberto no início e/ou decorrer do ano letivo pelas Diretorias de Ensino.

Durante o período em que integrem o PEP, os docentes serão acompanhados e avaliados pela equipe gestora e pedagógica da Escola Vinculadora e pela Direção do Centro de Trabalho e Educação nas unidades prisionais, inclusive, trimestralmente os professores são submetidos ao processo de Avaliação do Desempenho Docente. Tal avaliação é baseada no diálogo com o docente, e disporá sobre o seu desempenho no desenvolvimento do trabalho pedagógico realizado nas classes prisionais, bem como o cumprimento das obrigações administrativas e orientações da SAP sobre a relação com os estudantes privados de liberdade.

A escola vinculadora, por meio da equipe gestora (Diretor de Escola ou Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar) e Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) é acompanhada por Supervisor de Escola e/ou Supervisores Educacional e Núcleo Pedagógico de suas respectiva Diretoria de Ensino. O acompanhamento visa verificar se as diretrizes do PEP estão sendo executadas nos moldes da resolução e Termo de Cooperação vigente, promover formações e realizar orientações administrativas e pedagógica em consonância com a legislação educacional.

As Diretorias de Ensino que possuem o PEP, por meio do Supervisor de Escola e/ou Supervisores Educacional e Núcleo Pedagógico recebem orientações das Coordenadorias

da SEDUC sobre o Programa, objetivando garantir as especificidades da organização curricular e didático-pedagógica, vida escolar, contratação, recondução e habilitação de professores, qualificação profissional e atribuição de classes/aulas de projetos.

As atividades educacionais complementares de educação não escolar são desenvolvidas por meio de servidores concursados da “Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, que desenvolvem a função de monitores de educação, e contam com o apoio de estagiários de educação e de monitores privados de liberdade em apoio à educação e as salas de leitura, previamente selecionados e capacitados para o exercício da função.

Também são desenvolvidas atividades educacionais complementares de educação não escolar mediante parceria com instituições de ensino que proporcionam o emprego de profissionais habilitados nesse mister.

O processo de gestão de pessoas se dá por meio do acompanhamento das atividades desenvolvidas, análise crítica de resultados, identificação de oportunidade de melhorias dos processos desenvolvidos, visando ao aperfeiçoamento, capacitação e profissionalização dos envolvidos.

6.2. Eixo Educação Escolar, Alfabetização e Educação Superior

A Secretaria da Educação garante a oferta de educação escolar nos níveis de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e médio. A oferta deste ensino se dá por meio das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares em classes escolares nos estabelecimentos penais.

As classes podem ser organizadas de maneira multisseriada e os conteúdos desenvolvidos por meio de metodologia específica para atender a estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional.

Os profissionais da rede estadual de ensino, que atuam no Programa de Educação nas Prisões (PEP), utilizam estratégias de trabalho pedagógico dinâmico e flexível por temas, oficinas, e, quando for o caso, pela adaptação curricular, considerando a heterogeneidade de estudantes jovens e adultos em situação de privação de liberdade. O currículo utilizado é o “Currículo Paulista” que, além de respeitar as Diretrizes Curriculares estabelecidas pela SEDUC, deve considerar as especificidades do sistema prisional, particularmente a cultura da população carcerária.

Para o ensino superior o sistema prisional paulista, por meio da FUNAP, firma parcerias com instituições de ensino superior para oferta gratuita de vagas de graduação e pós-graduação a pessoas privadas de liberdade.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o
------	-----------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---

			atingimento da meta)		atingimento da meta
Educação escolar (anos iniciais/alfabetização e anos finais do ensino fundamental, ensino médio)	Ocupação de vagas do ensino escolar (número de matriculados no ensino escolar em relação ao número de vagas disponíveis).	Mensurar a ocupação das vagas disponíveis para atividades de educação escolar (anos iniciais/alfabetização e anos finais do ensino fundamental e ensino médio).	12 meses (2025) – 18.329 (1,5%) 24 meses (2026) – 18.600 (1,5%) 36 meses (2027) – 18.870 (1,5%) 48 meses (2028) – 19.141 (1,5%) Observação Média Apurada de 18.058 com crescimento de 6% até 2028.	Estruturação e otimização de novos espaços escolares nas unidades prisionais, bem como flexibilização da organização curricular dos anos iniciais do ensino fundamenta/Educação Jovens e Adultos.	- SAP; - SEDUC; - FUNAP.
Educação escolar superior (graduação e pós graduação)	Oferta de vagas do ensino escolar superior (número de matriculados no ensino escolar superior).	Mensurar o número de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar superior (graduação e pós graduação).	12 meses (2025) – 171 (1,5%) 24 meses (2026) – 173 (1,5%) 36 meses (2027) – 176 (1,5%) 48 meses (2028) – 178 (1,5%) Observação Média Apurada de 168 com crescimento de 6% até 2028.	- Busca de parecerias com novas instituições de ensino superior para ampliação da oferta de vagas; - Expansão de vagas de ensino superior com parceiros já existentes no sistema prisional.	- SAP; - FUNAP; - Parceiros envolvidos.

6.3. Eixo Educação Não Escolar

As atividades de educação não escolar nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, no que se refere às atividades de formação para o trabalho em qualificação e capacitação profissional, leitura, remição pela leitura, atividades culturais, atividades esportivas e todas as práticas sociais educativas.

Desta forma, destaca-se abaixo, individualmente, cada uma das atividades que compõe o referido eixo.

6.3.1. Atividade de leitura

No âmbito do sistema prisional paulista podemos destacar a existência de três tipos de oferta de acesso à leitura:

—Leitura livre: é aplicada de forma individualizada com a disponibilização de um livro mensal (sem mediação de leitura) com produção de relatório de leitura pelo leitor privado

de liberdade. Esse modelo de leitura possibilita a concessão do benefício da remição de pena pela leitura.

—Leitura dirigida: é aplicada de forma clube de leitura/ grupos de leitura e discussão qualificada das obras literárias, sob orientação de um mediador com a disponibilização de um livro mensal e com produção de relatório de leitura. Esse modelo de leitura possibilita a concessão do benefício da remição de pena pela leitura.

· Empréstimo cotidiano de livros: é ofertada cotidianamente nos estabelecimentos penais o acesso à leitura de obras, respeitando suas escolhas pessoais e a diversidade de gêneros literários e autores constantes no acervo da sala de leitura (sem produção de relatório de leitura e sem remição de pena).

A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), publicou a Resolução SAP-82, de 12 de julho 2018, na qual institui: “O Programa de Incentivo à Leitura - Lendo a Liberdade” (PROLLIB), que tem como objetivo contribuir para a inclusão social de pessoas em privação de liberdade (PPL).

A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP é responsável pela gestão da aplicação da leitura dirigida, por meio dos denominados “Clubes de Leitura”, e de Leitura Livre, integrantes da política de governo instituída pelo Programa de Incentivo à Leitura – “Lendo a Liberdade”. Este programa implementa as atividades educativas de ordem literária visando à inclusão social de pessoas privadas de liberdade sob a custódia do sistema penitenciário paulista, por meio do fomento do hábito da leitura e da escrita para o aprimoramento da formação pessoal, cultural, profissional e social, proporcionando também a possibilidade de remição de pena, conforme decisão das respectivas jurisdições.

Paralelamente ao desenvolvimento de Projetos de Leitura voltados à promoção da leitura dirigida e leitura livre, a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP colabora com o PROLLIB, implementando o Projeto “Salas da Liberdade”, iniciado em 2022, Esse projeto tem como foco principal a criação e estruturação de espaços híbridos, colaborando diretamente com a Secretaria de Administração Penitenciária na otimização de ambientes voltados não apenas para a leitura, mas também à práticas sociais educativas não-escolares.

O projeto “salas da liberdade” integra o Programa de Incentivo à Leitura “lendo a liberdade” e busca transformar e ampliar os espaços físicos destinados às atividades de leitura no sistema prisional paulista. Seu objetivo é garantir às pessoas privadas de liberdade o direito ao acesso a práticas educativas culturais, proporcionando-lhes o acesso aos acervos literários disponíveis nas unidades prisionais.

Para viabilizar essas ações, a FUNAP oferece toda a estrutura necessária para a montagem das salas, além de contratar monitores de sala de leitura. Conta também com o apoio de instituições de ensino parceiras, que contribuem com a doação de livros, indicação de

rumos para o projeto, e o cadastro de mediadores e pareceristas para promover atividades de leitura livre e dirigida. Essas instituições ainda estão mobiliadas.

Para isso, a FUNAP disponibiliza toda a estrutura necessária para montagem das salas, doando mobiliário de acordo com a necessidade apresentada pelo dirigente da Unidade Prisional, contratando o monitor de sala de leitura, e ainda contando com o apoio de instituições de ensino parceiras que realizam a indicação e doação de títulos para utilização no projeto e o cadastramento de mediadores e pareceristas para o desenvolvimento das atividades de leitura livre e leitura dirigida.

Desde 2022, quando teve início as ações de planejamento, a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, vem implementando a reforma dos espaços de leitura, sendo que desde 2023 foram entregues os espaços nas seguintes quantidades: 2023 – 20 Salas e 2024 – 27 Salas.

Para o quadriênio 2025-2028 do Plano Estadual de Educação nas Prisões, a a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, em continuidade ao planejamento, entregará 104 espaços nas seguintes quantidades: 2025 – 27 Salas, 2026 – 27 Salas, 2027 – 25 Salas e 2028 – 25 Salas.

A Leitura Cotidiana nas unidades prisionais ocorre por meio do empréstimo de livros nas Bibliotecas/Salas de Leitura, com o auxílio e coordenação de um monitor preso de sala de leitura (MDSAL) contratado pela FUNAP.

6.3.2. Remição de pena pela leitura

A possibilidade da remição de pena pela leitura surgiu com a promulgação da Lei 12.433, de 29 de julho de 2011, que alterou os artigos 126, 127, 128 e 129 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), e garantiu às pessoas privadas de liberdade a remição de pena, por meio do trabalho e das atividades educacionais, entre elas podemos destacar educação regular e a profissional.

No ano de 2012, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) elaborou a Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, que institui nas penitenciárias federais o “Projeto de Remição pela Leitura”.

No Estado de São Paulo, no ano de 2013, o Tribunal de Justiça, por meio da Corregedoria Geral da Justiça, emitiu portaria de remição de pena por meio de oficinas de leitura, com o objetivo de incentivar sua adoção pelos juízes das Varas de Execução Criminal e a possibilidade de concessão do referido benefício às pessoas privadas de liberdade (PPL) custodiadas nas unidades prisionais do Estado.

A Resolução SAP-82/2018 estabelece as diretrizes e critérios para elegibilidade e execução dos clubes de leitura criados nas unidades prisionais (UP), segmentando a possibilidade da remição pela leitura aos que estiverem em consonância com as regras estabelecidas pelo

Poder Judiciário. Cabe ressaltar que a remição de pena é o objetivo primeiro dos projetos de leitura, mas que também se busca atingir outras instâncias como a produção de conhecimento, elaboração de ideias, difusão da mudança de posturas e comportamentos e a melhor formação pessoal e cultural das pessoas privadas de liberdade inseridas nestas ações, como uma das formas de reinserção ao convívio social.

Ainda no âmbito do Tribunal de Justiça, no ano de 2019, foi publicada a Portaria Conjunta nº 001/2019, assinada por todos os Juízes Coordenadores das Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execuções Criminais do Estado de São Paulo - DEECRIM e Corregedores das unidades prisionais situadas nas respectivas regiões, onde se institui, em todo o estado de São Paulo, a possibilidade de remição pela leitura. Na respectiva Portaria podemos destacar:

- Participação do preso sempre voluntária;
- Cada participante receberá um exemplar da obra literária, de acordo com as obras disponíveis na unidade;
- A seleção dos presos e a orientação das atividades serão feitas por comissão, nomeada pelo Diretor da unidade prisional;
- Para a leitura dirigida formada a turma, a comissão promoverá a oficina de leitura, a qual cientificará da necessidade de alcançar os objetivos propostos: estética, limitar ao tema e fidedignidade;
- Para a leitura livre formada a turma, a comissão promoverá a disponibilização dos livros, a qual cientificará da necessidade de alcançar os objetivos propostos: estética, limitar ao tema e fidedignidade;
- O participante terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura, apresentando, ao final, a resenha a respeito do assunto;
- A contagem de tempo para fins de remição será à razão de 04 (quatro) dias de pena, para cada período, não podendo ultrapassar, no prazo de 12 (doze) meses, o total de 48 (quarenta e oito) dias;

A comissão deverá analisar os trabalhos produzidos observando os aspectos relacionados à compreensão e compatibilidade do texto, bem como os demais já elencados acima, devendo encaminhá-los ao Juízo competente para decisão quanto à concessão da remição pela leitura.

No ano de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu a todos os tribunais federais e estaduais a Resolução 391 que versa sobre atividades de leitura para fins de remição da pena.

6.3.3. Práticas Sociais Educativas Não-escolares

As práticas sociais educativas não escolares desenvolvidas nas unidades prisionais (UP), além de complementarem a educação escolar, possuem um papel importante na preparação da pessoa privada de liberdade (PPL), para o seu convívio em sociedade, buscando promover o fortalecimento emocional, psicológico e cultural.

Nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, podemos citar como exemplo de práticas sociais educativas não escolares atividades culturais: cinema, teatro, oficinas musicais, sarau, atividades de pintura em tela, entre outros.

As atividades esportivas, também possuem um papel importante e contribuem positivamente, na preparação da pessoa privada de liberdade (PPL), para o seu convívio em sociedade, buscando desenvolver a interação entre os participantes, evitar o sedentarismo, desenvolver o raciocínio, melhorar a criatividade e o comportamento.

Nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, podemos citar como exemplo de atividades esportivas: jogo de xadrez, dama, dominó, futebol, atividades físicas e outros.

Hoje estas atividades permitem o acesso a remição previsto na Resolução CNJ 391 como práticas sociais educativas não-escolares: atividades de socialização e de educação não-escolar, de autoaprendizagem ou de aprendizagem coletiva integradas a um projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional e executadas por iniciativas autônomas, instituições de ensino públicas ou privadas e pessoas e instituições autorizadas ou conveniadas com o poder público para esse fim.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
REMIÇÃO POR LEITURA	Prática de atividades de leitura com remição de pena (número de pessoas em privação de liberdade em atividades de leitura com remição de pena).	Mensurar o número de PPL em atividades de leitura com remição de pena nas Unidades Prisionais.	12 meses (2025) – 1.964 (1,5%) 24 meses (2026) – 1.993 (1,5%) 36 meses (2027) – 2.022 (1,5%) 48 meses (2028) – 2.051 (1,5%) Observação Média Apurada de	-Estabelecer cooperação com rede de parcerias com instituições de ensino superior e sociedade civil organizada para aumentar a rede de pareceristas para	SAP FUNAP Parceiros envolvidos

			1.935 com validação de crescimento relatórios de de 6% até leitura; - 2028, Estabelecer acordos com instituições de ensino superior, sociedade civil e governo federal organizada para aumentar a disponibilidade de acervo literário; - Capacitar pessoas presas como mediadores de leitura e pareceristas de validação de relatórios de leitura para ampliar a oferta de projetos de leitura dirigida. "Implementar espaços voltados ao fomento de projetos de leitura Dirigida, Livre e empréstimos de livros, com a Inauguração de 104 espaços do Projeto "Salas da Liberdade"	
PRÁTICA DE LEITURA	Prática de atividades de leitura cotidiana (qu	Mensurar a quantidade da prática da leitura	12 meses (2025) - 58.283 (1,5%) 24 meses	- Fomentar a leitura por meio de agentes SAP SEDUC FUNAP Parceiros envolvidos

	antidade de empréstimos de livros)	cotidiana (sem remição de pena) por pessoas privadas de liberdade.	(2026) – 59.145 (1,5%) 36 meses (2027) – 60.066 (1,5%) 48 meses (2028) – 60.867 (1,5%) Observação Média Apurada de 57.422 com crescimento de 6% até 2028,	– prisionais e de monitores privados de liberdade (MDSAL) de sala de leitura; – Aquisição de acervo literário para as salas de leitura das unidades prisionais.	
REMIÇÃO POR ESPORTE E PRÁTICAS SOCIAIS EDUCATIVAS	Oferta de vagas de atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena (número de pessoas em privação de liberdade em atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena).	Mensurar o número de PPL em atividades esportivas e práticas sociais educativas com remição de pena nas Unidades Prisionais.	12 meses (2025) – 2.044 (1,5%) 24 meses (2026) – 2.074 (1,5%) 36 meses (2027) – 2.105 (1,5%) 48 meses (2028) – 2.135 (1,5%) Observação Média Apurada de 2.014 com crescimento de 6% até 2028.	- Fomentar as atividades esportivas por meio da criação de projetos que possibilitem a remição de pena; – Estabelecer acordos com instituições de ensino superior, sociedade civil e governo federal para criação de projetos ao público prisional; – Capacitar pessoas privadas de liberdade como facilitadores de projetos desta natureza.	SAP SEDUC FUNAP Parceiros envolvidos

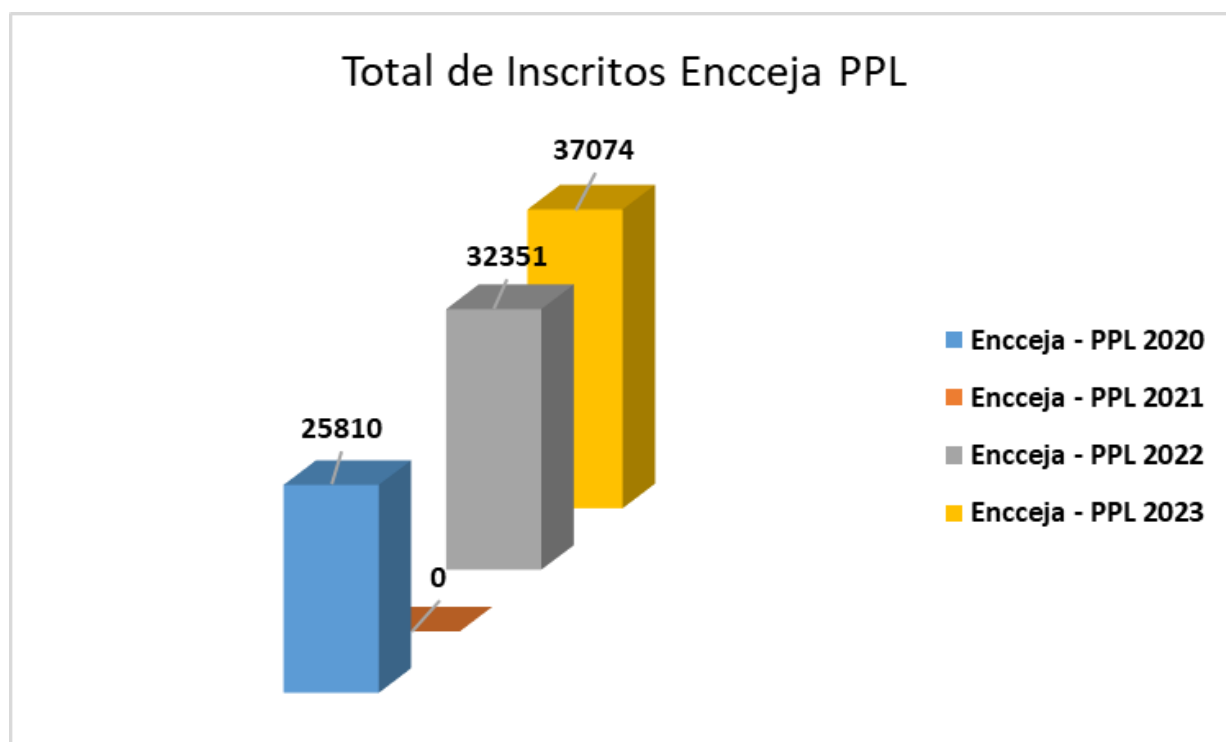
6.3.4. Exames Nacionais

Atualmente, são realizados nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, dois exames públicos nacionais (ENCCEJA e ENEM). O fomento à participação nestes exames e todos os procedimentos de articulação, comunicação, inscrição, acompanhamento de aplicação e resultados são geridos pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e é realizado com o auxílio de agentes públicos colaboradores da SAP e da FUNAP.

As pessoas privadas de liberdade (PPL) aptas aos exames se inscrevem voluntariamente, por meio da comunicação do interesse de participação aos responsáveis pela área de educação da unidade prisional, que por sua vez realizam todo o processo de inscrição junto aos órgãos federais correspondentes.

- **Exame Nacional ENCCEJA PPL:** exame realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) para certificar saberes adquiridos, tanto em ambientes escolares quanto extraescolares, servindo para pleitear certificação no nível de conclusão do ensino fundamental e ensino médio. O exame é regido pelo Ministério da Educação (MEC) e aplicado nas prisões através de convênios firmados junto às Secretarias de Estado.

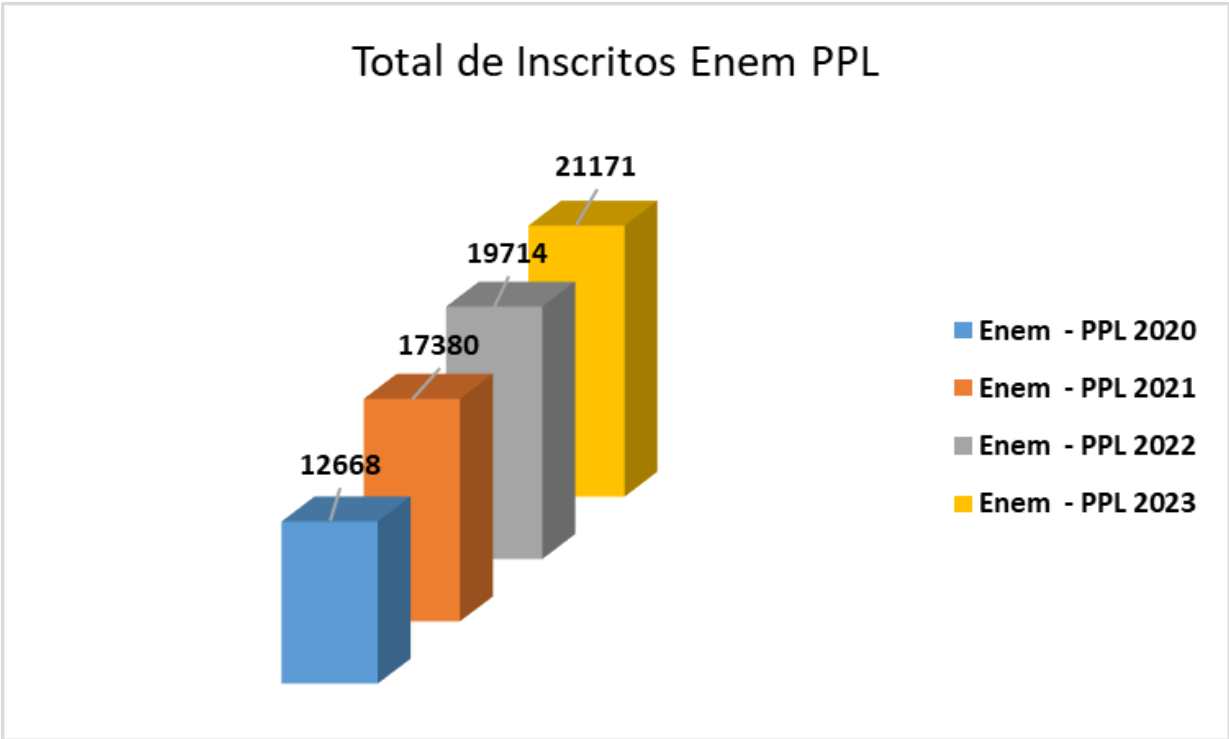
GRÁFICO 1 – Participantes ENCCEJA PPL (Ensino Fundamental e Ensino Médio) em série anual 2020-2023



- **Exame Nacional ENEM PPL:** o exame é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP) para as pessoas privadas de liberdade (PPL), tendo como objetivo avaliar o desempenho do participante que concluiu o ensino médio que, a partir de critérios utilizados pelo Ministério da Educação (MEC), permite o acesso ao ensino superior por meio de programas, como Sistema de Seleção

Unificada (SISU), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

GRÁFICO 2 – Participantes do ENEM PPL em série anual 2020-2023.



Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EXAMES NACIONAIS	Participação de pessoas privadas de liberdade no ENCEJA (número de pessoas em de privação liberdade inscritos exame).	Mensurar o número de PPL de pessoas privadas de liberdade participantes no exame nacional ENCEJA PPL.	12 meses (2025) – 32.221 (1,5%) 24 meses (2026) – 32.697 (1,5%) 36 meses (2027) – 33.174 (1,5%) 48 meses (2028) – 33.650 (1,5%) Observação Média Apurada de 31.745 com crescimento de 6% até 2028.	Fomentar o interesse das pessoas privadas de liberdade na participação dos Exames Nacionais	- SAP - SEDUC - FUNAP - Parceiros
Exames Nacionais	Participação de pessoas privadas de liberdade no ENEM (número de pessoas em de privação	Mensurar o número de PPL de pessoas privadas de liberdade participantes no exame	12 meses (2025) – 17.999 (1,5%) 24 meses (2026) – 18.265 (1,5%) 36 meses (2027) – 18.531 (1,5%) 48 meses (2028) – 18.797 (1,5%)	Fomentar o interesse das pessoas privadas de liberdade na participação dos Exames Nacionais	- SAP - FUNAP - Parceiros

	liberdade inscritos no exame).	nacional ENEM PPL.	Observação Média Apurada de 17.733 com crescimento de 6% até 2028.		
--	--------------------------------	--------------------	--	--	--

6.5. Eixo Educação Não Escolar Qualificação Profissional

As atividades de educação não escolar de qualificação profissional são essenciais para o processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade (PPL) do sistema prisional, visto que grande parte não possui qualificação ou possuem baixa qualificação para o trabalho.

A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP e a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) desenvolvem atividades por meio de recursos próprios e de parceiros, contando neste processo com entidades, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) na aplicação de cursos de fomento ao empreendedorismo e ao conhecimento de ferramentas de gestão.

A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, em suas atividades educacionais, aplica no sistema prisional paulista o Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PROET), que abrange diversos cursos de formação profissionalizante. Destaca-se o “Projeto De Olho no Futuro”, que oferta às pessoas privadas de liberdade (PPL) a introdução ao mundo do trabalho e às relações sociais, constituído por 10 (dez) temas, sendo: O Mundo do Trabalho; Ética e Cidadania; Caminhos e Possibilidades Profissionais; Superação, Criatividade e Inovação; Arte e Trabalho; Empreendedorismo; O Meio Ambiente e Sustentabilidade; Comunicação e Expressão; Relações Sociais e Políticas; Posicionamento Estratégico. Este programa oferta também vagas de trabalho a pessoas privadas de liberdade (PPL) no papel de educadores, em apoio à educação, nas salas de aula, e nas salas de leitura, gerando o acesso à renda e formando educadores internos que fomentam as atividades educacionais no estabelecimento prisional em que estão sob a custódia do Estado.

Para a qualificação prática em atividades profissionais, o sistema prisional conta com 50 (cinquenta) Oficinas-Escola da FUNAP, as quais fazem parte do Programa de Capacitação Profissional (PROCP), que oferta vagas de trabalho, geração de renda, formação e qualificação prática nas áreas de costura, metalurgia, marcenaria, entre outras atividades.

Todas estas ações de esforço conjunto entre os diversos agentes de educação e de formação para o trabalho, buscam viabilizar a possibilidade do aprendizado de uma atividade profissional e a reinclusão ao mercado de trabalho, ou ao empreendedorismo, da pessoa privada de liberdade (PPL) e quando egressa do sistema prisional.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) promove a qualificação profissional através de diversas ações, dentre as quais se destacam as “Jornadas de

Cidadania, Trabalho e Renda”, regulamentadas por meio da Resolução SAP-097, de 08 de agosto de 2022, e desenvolvidas no interior das unidades prisionais do Estado, tendo como objetivos:

- Fortalecer a realização de ações para a inserção no mercado de trabalho e geração de renda;
- Fomentar serviços que ampliem a promoção da cidadania, como o monitoramento da saúde, emissão de documentos, atendimento jurídico, orientação sobre direitos, cuidados estéticos, palestras e oficinas sobre temas diversos;
- Ampliar a divulgação de política de combate à discriminação e aos preconceitos diversos, no que se refere a presos e egressos do sistema prisional, pacientes mentais, incluindo o mercado de trabalho e os seus desdobramentos;
- Promover a participação de instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil com vistas a dar oportunidades e oferecer os serviços de que dispõem;
- Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do sistema penitenciário;
- Visa, portanto, a proporcionar às pessoas privadas de liberdade (PPL) um conjunto de serviços que garantam acesso a direitos sociais e civis, bem como fornecer ferramentas que facilitem o ingresso no mercado de trabalho.

Esta coordenadoria também é responsável pelo Projeto de “Hortas e Estufas”, que prevê a implantação de estufas em unidades prisionais do Estado de São Paulo, como instrumentos de qualificação em horticultura às pessoas privadas de liberdade (PPL). O projeto é uma ferramenta importante para o processo de reintegração social, pois oferece capacitação da mão de obra carcerária, ensinando aos presos técnicas de plantio e manejo do solo, tornando a alimentação mais saudável, gerando economia aos cofres públicos proporcionando a possibilidade de remição de pena aos custodiados. Complementando, promove o respeito ao meio ambiente através do reuso de materiais, como cascas de frutas, borras de café e restos de alimentos, onde são produzidos adubos a partir de composteiras instaladas nos próprios estabelecimentos penais. Contribui com a qualidade do ar, absorvendo o calor (reduzindo o aumento da temperatura) e promovendo um ambiente mais harmonioso no estabelecimento prisional.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) vem ampliando a oferta de capacitação profissional através do Projeto “Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes” (PROCAP), em razão de um convênio celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

O PROCAP tem como objetivo a implantação de oficinas permanentes em unidades prisionais do Estado, voltadas para capacitação da população carcerária, proporcionando a integração das pessoas privadas de liberdade (PPL) ao mercado de trabalho, capacitando

essa população nas áreas da construção civil (blocos e tijolos ecológicos), serralheria, marcenaria, corte e costura industrial, panificação e confeitaria.

O Grupo de Capacitação Aperfeiçoamento e Empregabilidade (GCAE), da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) é responsável pelo Programa Estadual de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade (PCAE), instituído pela Resolução SAP - 110, de 1º de agosto de 2014.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Participação de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação não escolar (cursos de livre oferta e capacitação profissional).	Mensurar a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação não escolar.	12 meses (2025) – 12.054 (1,5%) 24 meses (2026) – 12.233 (1,5%) 36 meses (2027) – 12.411 (1,5%) 48 meses (2028) – 12.589 (1,5%) Observação Média Apurada de 11.876 com crescimento de 6% até 2028.	- Estabelecer cooperação /parcerias com instituições de ensino superior, sociedade civil organizada e entidades governamentais para aumentar a oferta de cursos de qualificação profissional; - Capacitar pessoas presas como monitores de apoio a educação para ampliar a oferta de projetos de qualificação profissional; - Ampliação da oferta de vagas em cursos de qualificação e capacitação para a formação prática em Oficinas-Escola do sistema prisional	SAP FUNAP

EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR – MONITORES PRIVADOS DE LIBERDADE EM EDUCAÇÃO	Participação de pessoas privadas de liberdade em monitoria de atividades educacionais (número de pessoas em privação de liberdade como monitores de apoio a educação e sala de leitura)	Mensurar a participação de pessoas privadas de liberdade em monitoria de atividades educacionais no sistema prisional.	12 meses (2025) – 481 (5%) 24 meses (2026) – 504 (5%) 36 meses (2027) – 527 (5%) 48 meses (2028) – 550 (5%) Observação Média Apurada de 458 com crescimento de 20% até 2028.	- Formação de pessoas privadas de liberdade para monitoria de atividades educacionais - Ampliação dos programas e projetos educacionais com o emprego de monitores privados de liberdade	SAP FUNAP
--	---	--	---	--	-----------

6.6. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

As atividades educacionais são realizadas em espaços escolares no interior das unidades prisionais, preparadas e/ou adaptadas, oferecendo as condições para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. A estrutura organizacional do funcionamento das atividades educacionais é disponibilizada pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), envolvendo os aspectos de estrutura física e de segurança.

6.7. Eixo Formação Continuada de Profissionais da Segurança

O Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CECADRH), da Escola de Administração Penitenciária (EAP), tem como propósito subsidiar a política de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos e realizar pesquisas sobre métodos e técnicas de programas em sua área de atuação, promovendo sua divulgação.

Os cursos do CECADRH que contemplam o Eixo da Formação e Capacitação de Profissionais, cujo público-alvo se refere aos Diretores do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação (GRATE) e Diretorias de Centro de Trabalho e Educação (DCTE) das unidades prisionais, bem como aos demais servidores que atuam na área, como:

- Comunicação Não-Violenta: tem por objetivo conhecer as técnicas de comunicação não-violenta e proporcionar reflexão quanto à atuação do agente público com a população LGBT privada de liberdade;
- Programa de Desenvolvimento Humano: tem por objetivo desenvolver estratégias organizacionais com práticas e políticas que visem à potencialização das habilidades e competências pessoais, bem como valorização do profissional;
- Ciclos de Palestras: tem por objetivo promover espaços virtuais de aprendizagens, com vistas à promoção de conhecimento;

- Cursos de formação específica a servidores ligados a atividades educacionais nas unidades prisionais.

Destaca-se, sobretudo, como indispensável instrumento pedagógico, o emprego da modalidade de educação à distância.

Quanto aos servidores e estagiários da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, estes participam de atividades de formação, qualificação e capacitação para o trabalho, por meio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH), que oferta cursos próprios e de parceiros, palestras e *workshops* voltados às áreas de gestão, planejamento e ensino, visando à melhor qualidade das atividades desenvolvidas na área de educação nas unidades prisionais. As pessoas privadas de liberdade que atuam na monitoria de educação e de sala de leitura, contratadas pela Fundação, também recebem qualificação e capacitação específicas para desenvolverem suas atividades como multiplicadoras de conhecimento dos programas e projetos educacionais.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada de Profissionais da Segurança	Qualificação e capacitação de servidores estaduais em atividades educacionais prisionais (número de servidores capacitados em atividades educacionais).	Mensurar o número de servidores estaduais em capacitações ligadas à educação no sistema prisional.	12 meses (2025) – 2,5% 24 meses (2026) – 2,5% 36 meses (2027) – 2,5% 48 meses (2028) – 2,5%	- Realização de levantamento de necessidades de treinamento com vistas ao desenvolvimento e à execução das ações relacionadas à capacitação profissional em ação conjunta com os GRATE; - Desenvolvimento de cursos com base no levantamento de necessidade de treinamento relacionadas à capacitação profissional; - Campanhas de incentivo a participação nos cursos	SAP FUNAP

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Em consonância com a estrutura organizacional das instituições envolvidas na oferta das atividades educacionais, é estabelecido um fluxo de acompanhamento da realização das atividades, no âmbito das unidades prisionais, escolas vinculadoras e diretorias envolvidas (SAP/SEDUC/FUNAP).

Esse trabalho é realizado através do preenchimento de planilhas pelas Unidades Prisionais (UP), cujo teor abrange todas as atividades educacionais. A gestão de dados é realizada mensalmente pelo Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAAE).

A avaliação da política desenvolvida através do monitoramento dos resultados obtidos é realizada pelo Grupo de Articulação de Ações de Educação (GAAE), cujas ações envolvem:

- realizar a interlocução entre a SAP, a SEDUC e a FUNAP, com o fim de promover, junto às unidades prisionais, as ações pertinentes ao Programa de Educação nas Prisões (PEP);
- promover o diálogo com Diretores de unidades prisionais, objetivando a implantação e a execução do programa;
- promover estudos e propor estratégias para a efetiva implantação e execução do programa;
- promover estudos e propor estratégias que permitam integrar as ações de cunho educacional e cultural, como forma de composição entre as atividades de educação formal e não formal, desenvolvidas pelas diferentes áreas das unidades prisionais;
- elaborar planos destinados ao monitoramento e à supervisão da implantação e execução do programa.

Este trabalho é desenvolvido por meio da gestão estratégica das atividades educacionais no âmbito das unidades prisionais envolvendo o monitoramento da execução, avaliação de resultados, definição de metas e planos de ação, visando à proposição de novas ações de educação.

8. ANEXOS

- Projetos Profissionalizantes:

TERMO DE CONVÊNIO – FUNAP/CENTRO PAULA SOUZA;

o TERMO DE CONVÊNIO – FUNAP/INSTITUTO FEDERAL;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-008_00_22 FUNAP X HOSPITAL VICENTINOS;

- o TERMO DE CONVÊNIO Nº DIREX-001_00_2023 - FUNAP X SEBRAE_SP;
- o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-011_00_2023 FUNAP X SENAC
- o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-006_00_2023 - FUNAP X TELEPORT
- o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-003_00_2023 FUNAP X UNIVERSIDADE MACKENZIE
- Projetos de Leitura:
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DIREX- 005_FUNAP X GRUPO MULHERES DO BRASIL
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA DIREX- 001_FUNAP X SOCIEDADE DE APOIO AO CONHECIMENTO E A PAZ INTERIOR;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-003_FUNAP X UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-007_FUNAP X FUNDAÇÃO OBSERVATÓRIO DO LIVRO;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-011_FUNAP X PRESÍDIO MILITAR ROMÃO GOMES;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-014_FUNAP X UNIVERSIDADE DE SOROCABA;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-006_00_22 - FUNAP X UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-007_FUNAP X UNESP;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-004_FUNAP X ASSOCIAÇÃO LIBERDADES POÉTICAS;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX_012_FUNAP X CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-002_FUNAP X FACULDADE DEHONIANA;
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-16_FUNAP X CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-017_FUNAP X CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO – FIG
 - o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-015_FUNAP X KROTON;

o TERMO DE ACORDO DE COOPERACAO TÉCNICA DIREX-005_FUNAP X INSTITUTO FEDERAL SP;

o TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA DIREX-009_FUNAP X MACKENZI;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-009_FUNAP X MINISTÉRIO DESFRUTE DEUS

· Projetos de Atividades Complementares:

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-011_00_21 - FUNAP X SOCIEDADE DE APOIO AO CONHECIMENTO E PAZ INTERIOR;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-002_00_2023 - FUNAP X RHEMA BRASIL;

o Termo de Cooperação Técnica Nº DIREX-014_00_2023 - FUNAP X MUSEU CASA DE PORTINARI;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-001_00_2024 - FUNAP X PINACOTECA SP;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-013_00_23 FUNAP X IGREJA BATISTA DO POVO;

· Projetos de Ensino Superior:

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIREX-007_00_21 - FUNAP X FATEJ;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-005_00_21 - FUNAP X UNIVERSIDADE MACKENZIE;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-006_00_21- FUNAP X UNILINS;

o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº DIREX-009_00_21 - FUNAP X POLISABER

· Acordo de Cooperação Técnica – CRSC/Instituto Augusto Cury;

· Acordo de Cooperação Técnica – CRSC/Instituto Gerando Falcões;

· Acordo de Cooperação Técnica – CRSC/Instituto Ação Pela Paz;

· Acordo de Cooperação Técnica – CRSC/Instituto Bem Maior;

· Acordo de Cooperação Técnica – CRSC/Instituto Lygia Jardim;

· Termo de Convênio – CRSC/DERSA;

· Termo de Convênio – CRSC/ Instituto Federal.

(SEI- 006.00474255/2024-21)